

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022010801

SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a Aquisição de Eletrodomésticos, Aparelhos para Ventilação e Ar Condicionado, Fluxômetro, Mobiliário em geral e Hospitalar, Equipamentos Médicos e Odontológicos, dentre outros, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do subtópico 2.1 e nas condições estabelecidas neste Instrumento.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO, DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

2.1. Os equipamentos médicos hospitalares, mobiliários e os demais itens e suas quantidades a serem adquiridas são os descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DE TELA - Especificações mínimas: estrutura em aço inox; revestimento em tecido; braços e pés em policarbonato; regulagem de altura a gás; base giratória; apoio para os braços; função relax no assento e encosto com trava e regulagem da intensidade; capacidade para até 120kg.	Unid.	33	R\$ 786,00	R\$ 25.938,00
02	LONGARINA COM 3 LUGARES - Especificações mínimas: com base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; encosto e assento com estrutura em aço perfurado; braço em aço cromado com formato anatomico; dimensões: 173x62x74cm; encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; altura do assento ao chão; 35cm; espessura do assento/encosto:1.2mm; espessura dos braços/pernas: 1.2mm; espessura da base da longarina: 1.8mm; peso máximo recomendado: 150kg por assento.	Unid.	10	R\$ 1.756,13	R\$ 17.561,30
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L EM INOX - Especificações mínimas: bebedouro	Unid.	04	R\$ 2.100,99	R\$ 8.403,96

	<p>industrial 50 litros, gabinete em inox 430 com película pvc para proteção (removível), estrutura metálica como base do bebedouro (para reforço do mesmo) reservatório com cubagem de 50 litros, reservatório confeccionado em pp atóxico, próprio para alimento (água), serpentina interna na água em aço inox 304 normas A269 (inox sanitário), troca de refrigeração direta na água, melhorando o desempenho do produto, sistema de bóia para reposição automática e controle do volume de água dentro do reservatório, termostato por escala (0 a 7) com bulbo, , tampa em aço inox 430, [aparador de água (cuba), em aço inox 430 removível para limpeza, pés com 07 cm em tubo alumínio reforçado e regulagem em borracha antiderrapante, 02 torneiras esfera, 01 água natural e outra gelada, gás de refrigeração R134^a (ecológico), unidade de refrigeração 1/8hp (Tecumseh ou Embraco), voltagem 220V, unidade de refrigeração embutida no produto, para evitar excesso de sujidades, sistema de refrigeração com ar forçado, ecelerando o processo de troca de calor, melhor eficiência, abertura embaixo para melhor troca de calor e eficiência na refrigeração, medidas: 1.220 mm alt x 500 mm largura x 490mm comprimento, peso: 30 kg, garantia de 01 ano do equipamento, segue com filtro externo de água incluso multiuso - rosca de 1/2" com carvão ativado e sais de prata, segue manual de instalação, kit instalação contendo (flexível pvc 0,60cm, válvula ralo, nipel e cotovelo hidráulico em pvc e mangueira sifão).</p>				
04	<p>CADEIRA DE RODAS ADULTO - Especificações mínimas: fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis). Largura do Assento: 40cm, Profundidade do Assento: 41cm, Altura Encosto: 36cm, Altura do Assento ao Chão: 52cm, Comprimento Total da Cadeira: 100cm, Largura Total Aberta: 64cm, Largura Total Fechada: 30 cm, Altura do Chão à Manopla: 90cm, Peso da Cadeira: 14 kg, Capacidade Máxima de Peso: 85 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 69cm, Altura do Assento ao AP de Braço: 19cm, Cor: preta.</p>	Unid.	03	R\$ 1.217,63	R\$ 3.652,89
05	<p>DIVÃ CLÍNICO ESTOFADO - Especificações mínimas: estrutura e pés construídos em tubos de aço, pintura em esmalte sintético, tratamento antiferruginoso, leito estofado, revestido em curvin, cabeceira móvel regulável em diversas alturas, pés protegidos com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 0,65x1,90x0,80m. móvel, leito</p>	Unid.	02	R\$ 1.165,99	R\$ 2.331,98

	estofado em espuma 33, com suporte para papel.				
06	POLTRONA HOSPITALAR , material de confecção armação baixa em aço; assento/encosto estofado COURVIN; capacidade de até 120 kg; reclinção: acionamento manual, descanso para os pés integrado.	Unid.	02	R\$ 1.153,70	R\$ 2.307,40
07	BIOMBO DE 03 FACES , com 06 pés rodízios giratórios para facilitar a locomoção e os demais pés com ponteiros de borracha, com tubo de aço redondo de 7/8, com espessura de 1,20mm, com pintura eletrostática epoxi de alta resistência e tecido de lona na cor branca. Ter a possibilidade de utiliza-lo aberto e fechado. Dimensões abertas: 1,80m de altura x 1,70m de largura. Dimensões fechadas: 1,80m de altura x 0,75m de largura. Garantia de 01 ano contra defeitos.	Unid.	06	R\$ 730,52	R\$ 4.383,12
08	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE - Estrutura tubular em aço redondo; Piso em madeira revestida com borracha antiderrapante; Pés protegidos por ponteiros plásticos; Dimensões: 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura.	Unid.	10	R\$ 204,19	R\$ 2.041,90
09	MESA DE CABECEIRA FECHADA - Especificações mínimas: construída chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branco, gaveta com corrediças deslizantes e porta inferior com prateleira interna, com puxadores metálicos e anatômicos, base fixa, medidas aproximadas 0,45x0,40x0,80m.	Unid.	79	R\$ 746,80	R\$ 58.997,20
10	MESA AUXILIAR DE MAYO EM INOX - Especificações mínimas: dimensões: 0,68x0,47x0,85cm. Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medindo 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Acabamento em pintura epoxi. Altura máxima 1,2m.	Unid.	03	R\$ 685,10	R\$ 2.055,30
11	CARRO DE EMERGÊNCIA - Especificações que atenda no mínimo: construído em chapa de aço reforçada (no mínimo 1,55mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada de alta resistência, o tampo do gabinete deverá ser de poliestireno com divisão em duas partes sendo uma para acomodação de equipamentos e instrumentos e outra para manipulação de medicamentos. Deverá possuir 04 gavetas sendo uma com porta basculante para uso geral para acomodar materiais de maior volume, a primeira gaveta deverá possuir divisória com no mínimo 22 compartimentos para acomodação de medicamentos e construída em poliestireno em cor clara. Capacidade lacração com travamento simultâneo de todas as gavetas. Suporte para cardioversor ou desfibrilador com bandeja giratória com sistema de travamento, dimensões mínimas 430x35mm. Apresentar suporte para	Unid.	01	R\$ 3.204,05	R\$ 3.204,05

	<p>garrafa de oxigênio, suporte de soro em aço inoxidável, conjunto de filtro de linha com no mínimo 05 saídas e cabo de no mínimo 3,5 metros. Rodízios de 4" e com freio em 02 rodas. Pára-choque de borracha para proteção em todos os lados. Alça para transporte do carrinho em ambos os lados, dimensões mínimas: (larg 890 x prof 580 x alt 890) mm com o pára-choque incluso. Deverá ser enviado no mínimo 15 lacres reservas. Apresentar registro na ANVISA</p>				
12	<p>DESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR - Especificações mínimas: desfibrilação com tecnologia de onda Bifásica. Medição automática da impedância do paciente. Display de Cristal Líquido (LCD) de mínimo, 6,5 polegadas. Peso máximo de 6,5 Kg e Índice de Proteção mínimo IP23. Bivolt automático. Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento. Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal com no mínimo as opções: 2 a 10, 50, 70, 150 e no máximo 200 Joules. Tempo de carregamento de, no máximo, 10 (dez) segundos. Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga em caso de procedimento interrompido em no máximo 60 segundos. Indicador de bom contato das pás com o paciente nas pás externas ou no visor do monitor. Deve possuir botão de sincronismo no painel frontal. Disparo sincronizado com o complexo QRS. Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. Bateria: interna selada, recarregável, íon de lítio, com carregamento no próprio equipamento. Indicação de Status da bateria. A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. DEA: Instruções audio-visuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. Indicação de choque carregado no visor. Corrente limitada a 150 J com pás adultas e 50 J com pás pediátricas. Marca-passo externo: Possuir marcapasso transcutâneo com opção do modo de</p>	Unid.	01	R\$ 36.125,75	R\$ 36.125,75

	<p>estimulação síncrono (demanda) e assíncrono (frequência fixa). Ajuste de frequência de no mínimo: 30 a 180 batimentos por minuto; corrente de saída de no mínimo: 10 a 140 mA. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 conjunto de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 01 cabo de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabo de força; 01 Manual de operação; 03 rolos de papel para registrador; 02 pás adesivas para marcapasso e DEA com validade de no mínimo 12 meses; Possui registro na ANVISA e garantia de 12 meses; TODOS OS RECURSOS ACIMA SOLICITADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS EM MANUAL CADASTRADO NO SITE DA ANVISA. Comprovar assistência técnica autorizada dentro de um raio menor que 400km do local de entrega.</p>				
13	<p>VENTILADOR PULMONAR - Especificações mínimas: desfibrilação com tecnologia de onda Bifásica. Medição automática da impedância do paciente. Display de Cristal Líquido (LCD) de mínimo, 6,5 polegadas. Peso máximo de 6,5 Kg e Índice de Proteção mínimo IP23. Bivolt automático. Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento. Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal com no mínimo as opções: 2 a 10, 50, 70, 150 e no máximo 200 Joules. Tempo de carregamento de, no máximo, 10 (dez) segundos. Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga em caso de procedimento interrompido em no máximo 60 segundos. Indicador de bom contato das pás com o paciente nas pás externas ou no visor do monitor. Deve possuir botão de sincronismo no painel frontal. Disparo sincronizado com o complexo QRS. Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. Bateria: interna selada, recarregável, íon de lítio, com carregamento no próprio equipamento. Indicação de Status da bateria. A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG.</p>	Unid.	01	R\$ 41.976,93	R\$ 41.976,93

	<p>Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. DEA: Instruções áudio-visuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. Indicação de choque carregado no visor. Corrente limitada a 150 J com pás adultas e 50 J com pás pediátricas. Marca-passo externo: Possuir marcapasso transcutâneo com opção do modo de estimulação síncrono (demanda) e assíncrono (frequência fixa). Ajuste de frequência de no mínimo: 30 a 180 batimentos por minuto; corrente de saída de no mínimo: 10 a 140 mA. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 conjunto de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 01 cabo de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabo de força; 01 Manual de operação; 03 rolos de papel para registrador; 02 pás adesivas para marcapasso e DEA com validade de no mínimo 12 meses; Possui registro na ANVISA e garantia de 12 meses; TODOS OS RECURSOS ACIMA SOLICITADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS EM MANUAL CADASTRADO NO SITE DA ANVISA. Comprovar assistência técnica autorizada dentro de um raio menor que 400km do local de entrega.</p>				
14	<p>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA - Especificações mínimas: para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal que utilize equipos universal. Fácil programação, em poucas etapas o equipamento inicia a infusão. Equipamento com capacidade para múltiplas infusões independentes. Com painel de 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, opção de idioma português ou inglês, software interativo com sistema de programação seqüencial e protocolos de confirmação para ajustes e questões críticas. Possui ícones visuais para indicação do status da infusão, indicadores luminosos para identificação dos sistemas funcionais e sistemas de alarmes, teclas de atalhos para funções mais freqüentes, painel com todas as informações da infusão continuamente na tela, mensagens de orientação ao usuário durante a programação, funcionamento em situações de alarme, interface de comunicação em USB ou Infravermelho. Parâmetros numéricos de programação, seleção e desempenho: Programação do volume de 1 a 9.999ml (adulto, com incrementos de 1,0ml); Programação do volume de 0,1 a 999,9ml (Ped, com incrementos de 0,1ml); Programação de fluxo de 1 a 999ml/h (adulto com incrementos de 1ml/h); Programação de fluxo de 0,1 a 99,9ml/h (Ped</p>	Unid.	04	R\$ 10.257,29	R\$ 41.029,16

	<p>com incrementos de 0,1ml/h); Biblioteca de drogas com 23 rótulos e Peso: 2,8 kg. Dimensões: 182x151x184mm. Alimentação elétrica: 115 a 230V ~. Frequência de operação: 50/60 Hz. Consumo Max: 60 VA. Funcionamento em bateria por um período mínimo de 3 horas em fluxo de 125ml/h. KVO programável de ...0,1 a 5,0 mL. Bolus com volume programável de até 60 mL p/ Adulto e de 30 mL p/ Pediatria. Velocidade de bolus / purgar equipo = 999 ml/h adulto e 99,9 ml/h pediátrico. Limite de tempo de programação: mínimo 00h00min01s e máximo de 99h59min59s. Limites de pressão de infusão: 15 PSI (776 mmhg). Sensibilidade sensor de ar: de 0,05ml. Precisão: 95% (erro máximo 5%). Funções: Auto teste; Preenchimento do equipo; Bolus Hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus); Seleção do nível do alarme sonoro; Seleção do nível de pressão de oclusão; Seleção de medicamento com 23 opções de etiquetas; Seleção de rotina para "transporte"; Seleção de rotina para "enteral" através do menu de medicamentos; Seleção de pausa de infusão com e sem KVO; Zerar volume infundido parcial e total acumulado; Travar teclado; Identificação de equipo instalado em aparelhos com corta fluxo eletrônico; Memória dos dados da ultima infusão em memória flash (tempo indefinido); Monitoramento do nível de carga da bateria; Mudança rápida do fluxo sem parar o aparelho (trititation); Repetição da programação; Armazenagem dos últimos 2000 registros de eventos; Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. ALARMES: Completo sistema de alarmes e pré alarmes visuais e sonoro para: Ar na linha; Finalizando a infusão; Fim de infusão; Oclusão superior; Oclusão inferior; Porta aberta; Excesso de gotas; Conexão ou desconexão da rede elétrica; Excesso de gotas; KVO e Nível baixo de carga da Bateria. Acessórios do equipamento: Cabo de energia escamoteável e Sensor de gotas.</p>				
15	<p>MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Especificações mínimas: para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, sensível ao toque (Touch Screen) de no mínimo 12 polegadas com resolução mínima de 1280 x 768 pixels. Apresentar no mínimo oito curvas simultâneas e distintas (não é tela de ECG). Possibilitar inclusão de dados do paciente (ID, nome) de forma manual (tela/teclado). Deve oferecer na sua configuração básica os parâmetros: eletrocardiograma (ECG), Respiração por impedância torácica, Saturação de Oxigênio (SPO2), Pressão não Invasiva (PNI) e dois canais de Temperatura. Também deve ser possível a expansão modular para a</p>	Unid.	02	R\$ 26.535,24	R\$ 53.070,48

<p>medida dos seguintes parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma, BIS® e Transmissão Neuro-muscular. Tais parâmetros devem estar disponíveis no mercado brasileiro para aquisição. Os módulos devem ser intercambiáveis e serão utilizados de acordo com a necessidade de cada setor do hospital. ECG: Possui análise de arritmias e segmento ST. Detectar marcapasso. Possuir filtros para melhor visualização do traçado. Ser possível usar cabo de 3 e 5 vias. Respiração: através de impedância torácica dos cabos de ECG, Frequência respiratória de 5 a 150 rpm. Possuir alarme de apneia configurável. PNI: Medição de pressão não invasiva por método oscilométrico. Identificar mostrar na tela os valores de medida sistólica, diastólica e média. Possuir modos: manual, automático e STAT. No modo automático, efetuar medidas periódicas de 15, 30, 120 e minutos. SPO2: Frequência de pulso: 30 a 300ppm. Faixa de saturação de 1-100%. Mostrar onda pletismografica na tela e índice de perfusão. Possuir alarme que identifique cabo desconectado/ausente. Temperaturas: Possuir 2 canais de leitura com medidas de 25 a 45°C. Comunicação: o monitor deve ter a possibilidade de comunicação com Central de Monitorização e possibilidade de comunicação HL7 direto. Apresentar porta USB. Permitir visualizar as tendências/evoluções do paciente por mais de 48 horas. Alimentação: o equipamento deve ser Bivolt automático e permitir funcionamento de no mínimo 4 horas com bateria interna recarregável de íon de lítio. Possuir grau de proteção contra entrada de líquido de no mínimo IPX1. O sistema de refrigeração do monitor não deve ser através de ventoinha/cooler. Menu do equipamento deve ser em português. Todos os recursos solicitados acima devem ser comprovados em Manual cadastrado na ANVISA. Apresentar número do registro em proposta. Comprovar assistência técnica em distância menor que 400km. Garantia do produto deve ser de no mínimo 12 meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS que devem acompanhar cada unidade de monitor, salvo aqueles discriminados como descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo de ECG 5 vias, 1 Cabo de ECG 3 vias; SPO2: 2 sensores de dedo para paciente adulto, 2 sensores de dedo para paciente infantil, 2 sensores de pé/mão para paciente neonatal; PNI: 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso adulto, 2 manguitos/braçadeiras para paciente adulto obeso, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto médio, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto pequeno, 2 manguito/braçadeira para paciente pediátrico, 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso neonatal, 100 braçadeiras neonatais descartáveis de pelo</p>				
---	--	--	--	--

	menos 3 tamanhos diferentes. Temperatura: 1 sensor de temperatura cutâneo/pele; 1 sensor de temperatura esofágico. Segurança: Suporte de parede que assegure a fixação do equipamento e todos seus componentes/peças.				
16	CARRO DE CURATIVOS - Especificações mínimas: estrutura tubular de aço inox; Tampo e prateleira confeccionados aço inox, com 0,75mm de espessura mínima; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Varanda (guarnição) em aço inox ao redor das prateleiras; Suporte de balde e bacia em aço inox; Acompanha balde de inox com capacidade mínima de 10 litros e 20cm de diâmetro; Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro no mínimo; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; Peso máximo suportado pela prateleira: 20kg.	Unid.	03	R\$ 751,86	R\$ 2.255,58
17	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Especificações mínimas: mesa de 1,20m com tampo e retaguarda lisos produzido em MDP com 15mm e acabamento em fita de 1mm, pés duplos aberto produzido em aço aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática e com bordas e quinas arredondadas, sapata niveladoras de altura, gaveteiro fixo feito em aço chapa 26 com corrediças em nylon e frente de madeira com chave na cor cinza.	Unid.	20	R\$ 727,46	R\$ 14.549,20
18	MESA PARA IMPRESSORA - Especificações mínimas: estrutura de ferro pintado/aço, dimensões mínimas de 80x60x70cm, com tampo em madeira/mdf/mdp/similar.	Unid.	14	R\$ 425,37	R\$ 5.955,18
19	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO , Especificações mínimas: sem braço; composta por 04 pés com ponteiros plásticos internos em polipropileno, confeccionada em tubo de aço em seção retangular com cantos arredondados ou/e em tubo de seção circular; todas as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó; capacidade mínima de 100kg; na cor preta.	Unid.	50	R\$ 260,59	R\$ 13.029,50
20	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO - Especificações mínimas: medindo aproximadamente 1,80x0,75m; com 2 (duas) portas de abrir, com puxador e com chave, com 4 (quatro) prateleiras reguláveis, na cor cinza em pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem.	Unid.	16	R\$ 1.289,55	R\$ 20.632,80
21	CADEIRA ODONTOLÓGICA - Descrição mínima: Cadeira: estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da	Unid.	01	R\$ 23.784,36	R\$ 23.784,36

<p>cadeira. Altura mínima de 45cm e altura máxima de 90cm do assento ao chão. Braços de apoio fixos com estrutura interna de metal. Pedal de Comandos com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por motoredutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Ambidestro Equipos Composição: Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. 02 terminais com spray para alta rotação. 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na lateral. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral; Painel de comandos com acionamento das funções cadeira fixado na lateral do equipo. Unidade de Água com sensor de proximidade Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base do consultório. Sistema de regulagem da vazão da água 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em 90° Sistema porta copos. Reservatórios translúcidos de 800ml para: água das peças de mão e seringa tríplice. Equipos Composição: Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. 02 terminais com spray para alta rotação. 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na lateral. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral; Painel de comandos com acionamento das funções cadeira fixado na lateral do equipo. Refletor Iluminação – LED. Durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. Sensor de proximidade. O refletor com um sistema eletrônico digital interno. Fonte de luz fria. Não gerar calor no campo operatório. Foco de luz retangular aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal. Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. Puxadores</p>				
--	--	--	--	--

	bilaterais em forma de alça. Removíveis e autoclaváveis. Protetor Frontal removível. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.				
22	FOTOPOLIMERIZADOR - Descrição mínima: wireless (sem fio); Luz azul gerada por LED de alta potência (1300 mW/cm ²); Bateria removível; Display digital; Radiômetro externo acoplado para a verificação da intensidade da potência de luz; Timer (5, 10, 15, 20, 30 e 40 segundos), com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; Comandos de programação na própria caneta; Corpo confeccionado em ABS injetado; Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria; Tempo de uso contínuo com carga total – 120 minutos; Silencioso; Bivolt automático 90/240V; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica, autoclavável a 134°C e com giro de 360°; Sistema stand by; Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização; Rampa, contínuo e pulsado; Comprimento sem a ponteira: 20cm; Alimentação: Bivolt automático 90 – 240V; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento de onda: 420 à 480nm; Emissor de luz: Led (light emitting diode); Bateria: 3,7V 1400 MA; Potência de luz: 1300 mW/cm ² ; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unid.	01	R\$ 684,73	R\$ 684,73
23	SELADORA - Descrição mínima: possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Fechamento mediante alavanca manual com trava. Chave de apoio frontal desmontável. Largura de selagem de no mínimo 10mm. Carcaça externa em aço inox. Possuir regulagem de temperatura de 0 a 300°C. Possui protetor contra altas temperaturas, atuar quando chegar em 220°C. Mínimo do dimensional (mm) 238x470x390. Suporte para papel grau cirúrgico, ajuste da temperatura de selagem, braço de selagem com trava. Indicador luminoso on/off. Apoio anterior removível. Trilho de corte duplo (dois lados), Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos. Alimentação: 220V~. Frequência: 50/60 Hz. Potência mínima 460W em 220V. Corpo em aço Inox. Seladora com regulagens para diferentes tamanhos de papéis Grau Cirúrgico e com até 25cm de área de selagem apoiados em suporte metálico de ajuste. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unid.	02	R\$ 754,58	R\$ 1.509,16
24	KIT PEÇA DE MÃO (ALTA ROTAÇÃO SACA BROCA, MICRO MOTOR, CONTRA ANGULO, PEÇA RETA): 1) DESCRIÇÃO MÍNIMA: ALTA ROTAÇÃO SACA BROCA - Especificações mínimas: Corpo Caneta ARO: fabricado em latão com tratamento cromado acetinado; Autoclavável até	Unid.	02	R\$ 2.354,49	R\$ 4.708,98

<p>135°C por mais de 1000 ciclos; Resistente; Encaixe Tipo BORDEN; Terminal padrão 2 furos; Spray Triplo; Rotação: 420.000 rpm; Rotores precisamente balanceados; Pressão de Ar de Trabalho: entre 32 e 35 libras (psi). Baixo Ruído de Trabalho; Sistema de Fixação das Brocas; Resistente a uma tração superior a 22 N; Alto Torque; Formato Ergonômico - Fina, com ranhuras antiderrapantes; Rosca da conexão com tratamento eletro-químico; Produto com certificado CE – Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p> <p>2) DESCRIÇÃO MÍNIMA DO MICROMOTOR: Corpo Micro Motor Fabricado em alumínio com tratamento Cromado Acetinado; Autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulação de rotação; Resistente; Baixo peso; Encaixe tipo borden; Terminal padrão 2 furos; Spray Externo Simples; Niple de encaixe para mangueira para sistema de refrigeração externo – padrão; Rotação: De 5.000 rpm a 20.000 rpm; Possua regulação de rotação / inversão no corpo do Micro Motor; Não apresenta vibração; Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (psi); Peso líquido aproximado de 75 gramas; Acoplamento: Através do sistema INTRA; Baixo Ruído de Trabalho; Alto Torque; Rosca da conexão com tratamento eletro-químico. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p> <p>3) DESCRIÇÃO MÍNIMA DO CONTRA ÂNGULO: Fabricado em Alumínio anodizado; Autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos; Resistente; Acoplamento no Sistema INTRA giratório; Região do travamento com anel em aço INÓX; Spray Externo: Composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa; Rotação: Máxima de 20.000 rpm; Transmissão 1:1; Baixo Ruído de Trabalho; Sistema de lâmina para Fixação das Brocas: Brocas fixadas por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo; Resistente a uma tração superior a 45 N; Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena e o ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais; Adaptador para broca Alta Rotação; Produto com certificado CE – Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p> <p>4) DESCRIÇÃO MÍNIMA DA PEÇA RETA: Fabricado em alumínio com tratamento Cromado Acetinado; Autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos; Acoplamento no Sistema INTRA giratório; Spray Externo: Composto por trava com cano condutor e</p>				
---	--	--	--	--

	<p>mangueira de silicone externa que: permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa; Rotação: Máxima de 20.000 rpm Transmissão 1:1; Baixo Ruído de Trabalho: Sistema de Fixação das Brocas: Brocas fixadas pelo anel de regulagem no corpo da peça reta; Resistente a uma tração superior a 45 N Utiliza Brocas Standard, Haste Tipo 2; Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>				
25	<p>UNIDADE GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO: Capacidade mínima de geração de vácuo de cada bomba na pressão de trabalho: 30 m³/h (trinta metros cúbicos por hora). Especificações técnicas mínimas dos equipamentos e componentes (escopo de fornecimento): Infraestrutura da Central de Vácuo: Central de geração de vácuo hospitalar a seco ou lubrificada a óleo, equipada com duas bombas (principal e reserva), com sistema de geração de vácuo do tipo palheta; Capacidade mínima de geração de vácuo na pressão de trabalho: 30 m³ /h (trinta metros cúbicos por hora); Para o dimensionamento da central de vácuo, devem ser levados, em conta, os valores indicados no anexo B da NBR 12188/2016, ou versão mais recente, uma pressão abaixo da atmosférica de no mínimo 300 mmHg na central de vácuo ou 460 mmHg de pressão absoluta máxima nos postos de utilização mais distantes da central de vácuo; Faixa de operação aproximada do sistema: Pressão máxima: - 24in.Hg – Pressão mínima: - 19in.Hg. Motores elétricos trifásicos Volts, 60 Hertz; Os motores deverão ter potência suficiente para atender a capacidade de geração de vácuo e pressão de operação conforme especificado anteriormente. Reservatório (pulmão de vácuo) com tratamento anticorrosivo compatível com o sistema, com capacidade mínima de 425 litros; Quadro de comando elétrico através de PLC; Dispositivo de partida dos motores: Suave - “Inversores”, para motores com potência superior a 2CV; Para motores com potência elétrica menor ou igual a 2CV, será aceito o tipo de partida direta para os motores desde que a carga na partida apresente conjugado resistente de partida até aproximadamente 1/3 do conjugado nominal do motor; Possibilidade de operação do sistema de forma automática e manual; Amortecedores de vibração para o calço das bombas e sistemas necessários; Equipado com vacuostatos e vacuômetro. Demais acessórios necessários para o correto funcionamento do sistema. A Central de Vácuo Clínico deverá ser equipada com as seguintes características construtivas: Central de vácuo do tipo duplex, provida de um módulo de bomba(s) principal e um módulo de bomba(s) reserva, montadas em estrutura de</p>	Unid.	01	R\$ 76.739,08	R\$ 76.739,08

	<p>suportes em aço inoxidável 304 (módulo aberto); Nível de ruído máximo de 65 db medidos a 1,5 metro de distância do módulo; Um módulo deverá estar sempre em “stand by” para entrada em operação no caso de falha do módulo que estiver em funcionamento ou em caso de parada para manutenções; Cada módulo de geração de vácuo clínico deverá suprir a capacidade de 100% do consumo máximo provável dos ambientes estimado em no mínimo 30 m³/h; Caso seja necessário, em uma situação de emergência, no qual o fornecimento de vácuo clínico esteja comprometido, o comando de operação do sistema deverá permitir o funcionamento da central reserva (funcionamento de todos os dispositivos geradores de vácuo das duas centrais), simultaneamente. O Sistema deverá ser provido de comando lógico programado (PLC) para comutação do conjunto de bombas (mestre/escravo/mestre), ou seja, durante um período pré-determinado um módulo estará em funcionamento e o outro reserva. Após um período pré-determinado, deverá ser feita a troca de operação entre os módulos, automaticamente. Deverão ser instalados em paralelo, dois filtros bacteriológicos para desinfecção do ar liberado para a atmosfera, exceto nos casos de sistemas de vácuo providos de outros sistemas de desinfecção do gás aspirado na rede para lançamento na atmosfera, em conformidade com a legislação. Cada filtro deverá ter capacidade de retenção de partículas sólidas. A sua montagem deverá possibilitar a troca dos mesmos de maneira simples e segura. Painel elétrico de comando duplex. Filtros de proteção. Fornecimento de todos os calços, parafusos, porcas e arruelas e outros elementos de união necessários à montagem e instalação dos equipamentos.</p>				
26	<p>KIT SUCCÃO - Descrição mínima: Suctor de Ø6mm (Saliva) com filtro. Led indicativo de funcionamento fixada na coluna do refletor ou armário. Confeccionados em chapa de aço fosfatizado com pintura em poliuretano, resistente à oxidação. Filtro de resíduos. Os Suctores reguladores de sucção devem ser: em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis. Corpo liso isento de registros laterais. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>	Unid.	01	R\$ 977,85	R\$ 977,85
27	<p>JATO DE BICARBONATO E ULTRASSON - Especificações mínimas: aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para preparo e limpeza biomecânica do canal radicular, profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; painel de comando digital com led indicativo de funcionamento, comandos</p>	Unid.	01	R\$ 2.841,95	R\$ 2.841,95

	através de seletores digitais e reguladores; tecla seletora de funções programáveis para Perio, Endo e Scalling; regulador da variação ultrassônica, em dez estágios permite mais ou menos potência; regulador do fluxo de água da bomba peristáltica com ajuste fino possibilitando também o trabalho a seco na condensação de amálgama cimentação de onlays/inlays e tecla reguladora fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato; bomba peristáltica com micromotor elétrico; tanque de reservatório do líquido irrigante com capacidade de 1L acoplado e removível, confeccionado em policarbonato transparente, com led; peça de mão do ultrassom com transdutor piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz; duas capas protetoras do transdutor e esterilizáveis em autoclave até 135°C; acompanha três pontas com rosca externa para remoção do cálculo e duas chaves para fixação dos insertos, com prolongador de proteção; peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave; ponteira com difusor concêntrico que efetua a mistura de ar, água e bicarbonato, a uma pequena distancia da ponta, evitando entupimento da mesma; reservatório de bicarbonato de sódio confeccionado em policarbonato; pedal único de acionamento para o ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; potência 60VA; tensão de alimentação 127/220V – 60Hz. Deverá vir acompanhado de pontas.				
28	AUTOCLAVE 21 LITROS - Descrição mínima: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Sistema de rastreabilidade, Câmara horizontal Digital, temperatura e pressão exibidos por LEDs. Sistema com micro controlador, Ciclo eletrônico de esterilização. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,7 kgf/cm2 a 1,8 kgf/cm2 / 126 a 129C Desaeração e despressurização: Automáticas, Secagem com porta entreaberta; Sistema de ajuste de altitude; Capacidade: 21 litros; Potência: 1.600 Watts Voltagem: Bivolt automático 127V - 220V; Consumo elétrico: 485 Watts/hora; Dimensões internas da câmara (DxP): 25 x 43 Material da Tampa e Câmara: Aço inox; possuir 3 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 copo graduado e 1 manual de instruções. Deve possuir Chave de porta; Trava da porta; Sistema eletrônico de controle de potência; Termostato; Anel de vedação; Válvula de segurança/anti-vácuo; Porta com travamento em 4 pontos; Sensor para controle da temperatura interna do equipamento; Sensor para controle da pressão interna do equipamento; Controle eletrônico de sobrepressão que cancela o ciclo automaticamente caso a pressão ultrapasse o	Unid.	01	R\$ 5.389,76	R\$ 5.389,76

	limite preestabelecido; Controle eletrônico de subpressão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de pressão no interior da câmara; Tecla Cancela para cancelar o ciclo a qualquer momento; Bips sonoros para auxiliar a monitoração; Sistema de ajuste de altitude; Sistema automático de ajuste em função da pressão atmosférica que possibilita o funcionamento em diferentes altitudes; Tampa e Câmara em aço inox; Bivolt automático - 127/220 V AC (95 - 254V); Controle eletrônico de sobretensão que cancela o ciclo automaticamente caso a tensão ultrapasse o limite preestabelecido; Controle eletrônico de subtensão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de a tensão. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.				
29	MOCHO COM ENCOSTO PROTEÇÃO DO ENCOSTO REFORÇADO - Especificações mínimas: superfície giratória; regulagem da inclinação e altura do encosto por rosca de regulagem independente; sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente; regulagem encosto na horizontal: máxima 160mm e mínima 110m; altura máxima do assento: 525mm; altura mínima do assento: 400mm; altura máxima total: 948mm; altura mínima total: 820mm; peso máximo suportado: 135kg; composto por estrutura plástica; estrutura do encosto e do assento em espuma; superfície revestida em courvin sintético; base aranha com 5 rodízios.	Unid.	02	R\$ 711,53	R\$ 1.423,06
30	DESTILADOR DE ÁGUA 220 VOLTS - Especificações mínimas: com capacidade de 2 a 5 litros/hora, desligamento automático com as seguintes características mínimas: FUNCIONAMENTO: Sistema Pilsen: a água que entra na caldeira é pré aquecida para depois entrar em ebulição e posterior condensação. COMANDO AUTOMÁTICO: Sistema automático de liga/desliga; Liga quando atinge o nível mínimo de água, e desliga quando o nível cai/fecha a torneira; Controle de desligar automaticamente na falta de água por pressostato. CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: 2 a 5 litros por hora. ESTRUTURA: Totalmente em aço inox. CÚPULA: Em aço inox com puxador. SUPORTE: Para fixação na parede; deve ser colocado nivelado. TENSÃO (VOLTAGEM): 220 Volts. CONSUMO: 2000 Watts. CORRENTE: 8A. DIMENSÕES: Diâmetro do cano: 63,5mm. Comprimento do cano: 61,5cm. Diâmetro da bacia: 40,5cm. Espessura da fiação: 2,5mm. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: Com base nos Incisos IV e VII, §2º do artigo 2º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 206 de 17 de novembro de 2006, o produto relacionado não é passível de	Unid.	01	R\$ 2.413,97	R\$ 2.413,97

	registro/cadastramento. Mínimo 01 ano de garantia. Auxílio na instalação do equipamento.				
31	MINI INCUBADORA - Descrição mínima: voltagem automática (bivolt). Temperatura máxima de incubação 60°C. Capacidade 4 indicadores. Potência 10 watts. Voltagem 127/220V – Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensão 8,7x7,6cm (AXD)/Orifício para indicador: 10x37mm (DXP). GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. Este equipamento deve estar em conformidade com a ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 - Aparelhos Médicos - Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC Nº 59).	Unid.	01	R\$ 310,50	R\$ 310,50
32	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO - Especificações mínimas: construído em chapa de aço; pintado eletrostaticamente na cor branca. Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15W 6500k por corpo; acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; luminância aproximada de 2000 nits; Acendimento através de interruptor; disponível em 220V.	Unid.	02	R\$ 960,15	R\$ 1.920,30
33	MOTOR ENDODÔNTICO - Especificações mínimas: para limas rotatórias, com movimentos recíprocante e rotatório convencional, compatíveis com todos os sistemas disponíveis no mercado; com tela de LCD colorida, peça de mão com acionamento manual, apresentando cinco programas pre-definidos e oito programas livres. Acompanha contraângulo redutor 6:1, carregador e peça de mão. Possuir mecanismo de reverso nas opções de automático, semiautomático ou sem o mesmo. Permitir ajuste de velocidade na faixa de 250 a 1.200 RPM e de torque 0,6 a 4,0 Ncm. Bivolt.	Unid.	01	R\$ 7.468,65	R\$ 7.468,65
34	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS - Especificações mínimas: para vestiário, tipo escaninho, fechamento das portas através de pitão de cadeado, pintura epóxi, cor cinza, capacidade de carga de até 12kg por compartimento, dimensão (AxLxP), 1980mm x 1225mm x 400mm.	Unid.	04	R\$ 2.352,77	R\$ 9.411,08
35	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações mínimas: possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; alimentação automática 100-120V, 220-240V; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga; manual do usuário; suporta apresentações a	Unid.	01	R\$ 4.747,68	R\$ 4.747,68

	partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); garantia mínima de 12 meses.				
36	TELA PROJEÇÃO TRIPÉ - Especificações mínimas: área visual mínima de 1,80x1,80, branco opaco, garantia de 12 meses.	Unid.	01	R\$ 692,53	R\$ 692,53
37	MESA DE REUNIÃO OVAL - Especificações mínimas: medindo 2400x1200mm, Tampo confeccionado em MDP termo-estabilizado, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK. Painel frontal estrutural e de privacidade confeccionado em revestido em MDP termo-estabilizado, com 18mm de espessura ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). O bordo que acompanha o contorno inferior do painel é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 0,45mm, colada com adesivo hot melt. A fixação painel estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos tipo mini fix. Estruturas laterais, confeccionado em MDP termo-estabilizado, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK que recebe as laterais e demais furos para receber calhas estruturais. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de ¼ mm, fixos em chapa "U" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.	Unid.	02	R\$ 2.299,70	R\$ 4.599,40
38	MESA AUXILIAR ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL - Especificações mínimas: dotada de rodízios 5,00 un de 3", sistema de travas em 2 rodízios; tampo e prateleira confeccionados em aço inoxidável, dimensões aproximada: 40x93x80cm.	Unid.	04	R\$ 673,11	R\$ 2.692,44
39	REFRIGERADOR/GELADEIRA DE UMA PORTA - Especificações mínimas: frost free, de no mínimo 280 litros com uma porta branca, 220v ou bivolt, classificação A no consumo de energia.	Unid.	03	R\$ 2.365,81	R\$ 7.097,43
40	ESTANTE CAIXA BOX ORGANIZADORA COM GAVETAS BIN Nº 5 COM 72 GAVETAS INCLUSAS , confeccionado em chapa de aço, a pintura das chapas são feitas	Unid.	03	R\$ 1.854,67	R\$ 5.564,01

	com tinta eletrostática em pó epóxi antibacteriana, na cor cinza dimensões (AxLxP): 148x100x18cm, caixas organizadoras em polipropileno, disponível nas cores azul.				
41	ESTANTE DE AÇO TIPO MULTIUSO COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA - Especificações mínimas: suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120kg no total; espessura: prateleira de chapa 22 e coluna de chapa 20; medidas aproximadas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm; prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central; pintura eletrostática a pó automatizada com fosforização de alta qualidade e durabilidade; possui pés com sapatas plásticas de proteção; prática e versátil, é de fácil montagem, com a simples colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas.	Unid.	20	R\$ 939,43	R\$ 18.788,60
42	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COMPLETO - Especificações mínimas: kit carro funcional de limpeza deverá conter os seguintes componentes: carro funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; placa de sinalização "piso molhado" com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; conjunto de balde espremedor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; pá coletora com tampa; conjunto esfregão com mop úmido e ponta dobrada.	Unid.	03	R\$ 1.508,71	R\$ 4.526,13
43	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - Especificações mínimas: cadeira individual fixa, com encosto em espaldar baixo, assento em formato anatômico - ergonômico e braçadeiras tipo concha, totalmente fabricados em polipropileno (pp) altamente resistente pelo sistema de injeção termoplástica na cor azul royal, nas dimensões: encosto 61cm x 46,5cm. Assento 54cm x 66cm e duas braçadeiras com estabilidade do apoio e hastes reguláveis para a altura por meio de manípulos nas dimensões: 27 x 20cm. A base de apoio da cadeira com capacidade de suportar a carga de 120kg deve ser constituída em tubo de aço carbono redondo de diâmetro e espessura: 7/8 polegadas x 1,2mm, travessas horizontais e os pés com sapatas protetoras. Altura do chão até o assento: 45cm. As medidas poderão sofrer variação de até ± 5%, exceto quando houver medidas mínimas determinadas. A montagem da cadeira é de responsabilidade do fornecedor. Acompanha o produto: manual de fabricação e orientação de uso e manutenção da cadeira; certificado de garantia de 12 meses, contra	Unid.	02	R\$ 771,43	R\$ 1.542,86

	defeitos de fabricação; certificado de conformidade de produto emitido pelo INMETRO OU ABNT.				
44	TV LED MODELO SMART COM TELA DE TAMANHO MÍNIMO 43 POLEGADAS , principais aplicativos pré-instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920x1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 01 (uma) entrada USB; No mínimo 02 (duas) entradas HDMI; 01 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P+T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen Drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos formatos atuais. Manual de instrução em Português. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.	Unid.	02	R\$ 2.906,20	R\$ 5.812,40
45	CARRO CUBA - Especificações mínimas: fabricado em inox, possuindo duas rodas fixas e duas rodas giratórias com sistema de equilíbrio central que permita facilidade em manobras e plataforma de elevação na base do carro para otimizar a ergonomia. Com capacidade para 400 litros, ou 230kg de carga, composto de tampa, dreno para escoamento. Em rodas pneumáticas de 6, para transporte de roupa suja.	Unid.	02	R\$ 2.837,04	R\$ 5.674,08
46	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER) - Especificações mínimas: com rodízios, em aço com leito em chapa de ferro pintado, cabeceira e peseira fixas e em aço pintado, para pacientes de 180kg. Dimensões externas máximas: Comprimento 1,90m x Largura 0,90m. Colchão para cama revestido em curvim cor azul, estrutura interna em espuma 100% poliuretano, densidade mínima 33, revestimento em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com selagem vulcanizada, fechamento em zíper, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensão total: comprimento 1,90cm, largura 80cm, altura base 14cm, tratamento anti-acaro e antifúngico, na cor branca.	Unid.	71	R\$ 2.192,75	R\$ 155.685,25

47	GELADEIRA COMERCIAL (CONSERVADOR) 04 PORTAS - Especificações mínimas: revestimento em aço inox, portas com fechamento automático, termômetro digital, controlador eletrônico digital de temperatura, degelo automático, pés reguláveis, 3 níveis de prateleiras reguláveis, revestimento interno em inox ou aço galvanizado, capacidade aproximada 1000 litros, temperatura 0 a 7°C, voltagem: 220V e Garantia mínima de 12 meses, cor inox, classificação energética A.	Unid.	01	R\$ 6.526,66	R\$ 6.526,66
48	FREEZER HORIZONTAL 220V - Especificações mínimas: contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para facilitar sua movimentação, revestimento interno e externo em aço pré-pintado preferencialmente na cor branca, 2 portas e capacidade para aproximadamente 410 litros, controle de temperatura externo, temperatura mínima/máxima: -16°C a -20°C. Garantia mínima 12 meses, classificação energética A.	Unid.	01	R\$ 3.748,51	R\$ 3.748,51
49	FOGÃO INDUSTRIAL COMPOSTO POR 04 QUEIMADORES/BOCAS DUPLOS - Especificações mínimas: corpo e mesa em aço carbono super-resistente com pintura em pó eletrostática com base fosfatizada, queimadores confeccionados em ferro fundido, grelha reforçada, com aproximadamente 40x40cm de dimensão, em ferro fundido, equipamento que permite funcionamento de duas unidades de forma acoplada. Medidas aproximadas do equipamento: 106x80x106. Garantia mínima 06 meses, a gás. Cor cinza ou branca, sem forno.	Unid.	01	R\$ 2.409,20	R\$ 2.409,20
50	FORNO INDUSTRIAL COMPOSTO POR DUAS CÂMARAS, A GÁS - Especificações mínimas: estrutura externa em aço inox, sistema de abertura do vidro tipo guilhotina, revestimento interno em aço galvanizado, queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular e com regulador de entrada de ar, dotado de pedras refratárias para armazenamento do calor e distribuição do mesmo de forma uniforme, contendo ainda termômetro individual por câmara, dotado de bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada resistente, cada câmara contendo grelha reforçada, sustentação em cavalete reforçado em aço carbono e acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Medidas internas aproximadas de cada câmara: 27x95x95cm, altura máxima do equipamento 174cm. Inox. Garantia mínima 06 meses.	Unid.	01	R\$ 1.979,86	R\$ 1.979,86
51	MESA REFEITÓRIO - Especificações mínimas: material tampo: fórmica, revestimento tampo: melaminico baixa pressão, cor: branca, formato: retangular, dimensões (c x l x h): 2400x800x740mm, material da estrutura:	Unid.	07	R\$ 2.403,48	R\$ 16.824,36

	tubular em aço, revestimento da estrutura: aço, cor da estrutura: preta, quantidade de cadeiras: 8 banquetas acopladas sem escosto, carga máxima dos assentos 150kg.				
52	CARRO BUFFET TÉRMICO - Características mínimas: carro térmico de self service com 8 cubas inclusas, com cavalete. Confeccionado em aço inox aisi 430. Cubas gastronômicas (gns). Estrutura tubular com pintura eletrostática. Protetor salivar em aço inox aisi 430. Iluminação fluorescente. Medidas aproximadas das cubas 325x265x65. Medidas aproximadas do carrinho 595x1445x1255.	Unid.	01	R\$ 7.926,65	R\$ 7.926,65
53	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS - Especificações mínimas: somente frio, novo, modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: sistema inverter; tipo de ciclo frio; 03 velocidades de ventilação ou superior; baixo nível de ruído; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A"; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; filtro de ar removível e lavável; tensão de 220V; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca.	Unid.	16	R\$ 2.050,53	R\$ 32.808,48
54	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 18.000 BTUS - Especificações mínimas: somente frio, novo, modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: sistema inverter; tipo de ciclo frio; 03 velocidades de ventilação ou superior; baixo nível de ruído; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A"; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; filtro de ar removível e lavável; tensão de 220V; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca.	Unid.	03	R\$ 3.380,50	R\$ 10.141,50
55	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS - Especificações mínimas: somente frio, novo, modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: sistema inverter; tipo de ciclo frio; 03 velocidades de ventilação ou superior; baixo nível de ruído; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A"; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; filtro de ar removível e lavável; tensão de 220V; gabinete	Unid.	03	R\$ 4.428,77	R\$ 13.286,31

	do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca.				
56	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS - Especificações mínimas: somente frio, novo, modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: sistema inverter; tipo de ciclo frio; 03 velocidades de ventilação ou superior; baixo nível de ruído; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A"; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; filtro de ar removível e lavável; tensão de 220V; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca.	Unid.	02	R\$ 7.902,41	R\$ 15.804,82
57	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Especificações que atenda no mínimo: carro com três bandejas em aço inox escovado 430; rodas giratórias de 4"; duas rodas com freio; medidas das bandejas 83cm x 51cm; capacidade 75kg.	Unid.	01	R\$ 4.240,54	R\$ 4.240,54
58	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS - Especificações que atenda no mínimo: carro cuba rodas pneumáticas 100 litros fabricado em polietileno linear com capacidade volumétrica total (com tampa). Rodas fixas e giratórias de 5", com sistema de equilíbrio central; carro composto de tampa articulada e dreno. Dimensões aproximadas, comp 1130mm x larg 770mm x alt 1060mm.	Unid.	02	R\$ 1.838,55	R\$ 3.677,10
59	APARELHO ELETROCARDIOGRAFO - Especificações mínimas: eletrocardiografo portátil, digital, aquisição simultânea de no mínimo 12 canais, alimentação AC ou a bateria, impressão de 03 canais em bobina térmica 8cm ou 12 canais em papel A4, Impressora acoplada (bobina térmica), Cabo do paciente de 10 vias, Registro ANVISA.	Unid.	01	R\$ 7.005,24	R\$ 7.005,24
60	SUPORTE PARA SORO TIPO PEDESTAL - Especificações mínimas: material em aço inoxidável, regulagem de altura, haste superior com dois ganchos, base aranha com 4 rodas.	Unid.	04	R\$ 361,89	R\$ 1.447,56
61	APARELHO RAIOS X ODONTOLÓGICO - Descrição mínima: braço articulável com movimentação vertical e horizontal, base totalmente construída em ferro fundido, rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, tempo de exposição controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado. Aparelho equipado com colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal. Funcionamento em 220V, comando eletrônico digital microprocessado centesimal, cabeçote de raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo, cabo	Unid.	01	R\$ 8.506,28	R\$ 8.506,28

	espiralado que permite o disparo em até 5m de distância, articulações com movimentos de 360º, pintura com tinta poliuretana, base em cruzeta, laudo radiométrico (Radiação de Fuga), rede 220V AC, correntes de uso 5.5A (220V), modelo 70 KV, tempo de exposição 0.07 a 3 seg., intensidade de corrente do tubo 8 Ma., foco 0.8 x 0.8 mm. Garantia mínima de 24 meses.				
62	<p>AUTOCLAVE DE 54 LITROS - Especificações mínimas: sistema de bloqueio na Câmara horizontal Digital com display de LCD; Sistema com microcontrolador 5 Programas de Esterilização, sendo: 1 - Instrumental Embalado; 2 - Instrumental Desembalado; 3 - Plásticos e Algodão; 4 - Kit Cirúrgico e Tecidos; 5 - Líquidos; Sistema de preaquecimento. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 kgf/cm² (para ciclos de 121 C) e 2,2 kgf/cm² (para ciclos de 134 C); Desaeração e despressurização: Automática; Secagem: Automática (com a porta fechada); Capacidade: mínima de 54 litros; Voltagem: 220V; Potência: 3.600 Watts; Consumo elétrico: 750 Watts/hora; Dimensões internas da câmara de no mínimo (DxP): 34x66cm; Material da Câmara: Aço Inox; Base estrutura metálica: Aço carbono com pintura eletrostática com propriedades antimicrobianas. 1 suporte para bandejas; 3 bandejas; 1 mangueira para despressurização (preta 1,5m); 1 mangueira para abastecimento (transparente 1,5m); 1 mangueira para válvula de segurança (transparente 1,5m); 1 pendrive; 2 abraçadeiras e 1 manual de instruções. Sistemas de Segurança: 01 - Sistema de bloqueio; 02 - Fechamento da porta com 6 pontos de fixação; 03 - Display de LCD; 04 - Disjuntor acoplado: proteção para possíveis oscilações da rede elétrica; 05 - Ajuste da altitude automático; 06 - 3 Sensores de temperatura: controla a temperatura interna do equipamento; 07 - Sensor de pressão: controla a pressão interna do equipamento; 08 - Sensor de abastecimento: controla se o equipamento foi abastecido corretamente e informa a necessidade de repor a água no reservatório; 09 - Anel de vedação: abre caso ocorra uma elevação excessiva de pressão; 10 - Controle eletrônico de sobrepressão; 11 - Controle eletrônico de subpressão; 12 - Sistema eletrônico inteligente que cruza dados dos sensores de pressão e temperatura e caso haja alguma falha no ciclo, o mesmo cancelado automaticamente; 13 - Filtro de ar: filtra a admissão de ar na câmara; 14 - Válvula de sobrepressão; 15 - Válvula de anti-vácuo interna; 16 - Termostato; 17 - Tecla Cancela; 18 - Bips sonoros; 19 - Chave de porta; 20 - Chave eletromecânica; 21 - Geração de relatório com informações com as etapas do ciclo esterilização; 22 - Conexão USB; 23 - Sistema</p>	Unid.	01	R\$ 18.069,78	R\$ 18.069,78

	de alarmes e avisos de manutenção e monitoração; 24 - Alerta de tempo limite de aquecimento; 25 - Fusíveis: dispositivos que tem por finalidade proteger as instalações elétricas e o equipamento contra excessos de corrente; 26 - Sistema eletrônico de controle de potência.GARANTIA: 2 ANOS				
63	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide. Uso em paciente, periapical, tamanho 100x60cm com 0,25mm pb, acabamento em polikroy (corino especial).	Unid.	02	R\$ 453,06	R\$ 906,12
64	TERMÔMETRO DIGITAL FRONTAL E AURICULAR INFRAVERMELHO - Especificações mínimas: instrumento de uso fácil, preciso e rápido informando a temperatura tomada em aproximadamente 2 (dois) segundos. Verifica temperatura ao colocar a sonda do termômetro infravermelho na parte frontal (testa) de sua cabeça ou ouvido (canal auricular). Informação da temperatura no visor de LCD colorido (muda de cor com base nos resultados da temperatura). Especificações técnicas: escala de temperatura: 32°~49°C divisão: 0,1°C precisão: 0,2°C (de 35,5~42°C) / 0,3° (restabte) função auto desligamento. Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	06	R\$ 161,66	R\$ 969,96
65	OTOSCÓPIO - Especificações mínimas: em Fibra Óptica com lâmpada halógena ou Xenon de aproximadamente 3V; Lente giratória com aumento de 03 vezes; Acompanha 05 espéculos sendo: 01 jogo com 04 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5mm, 3mm, 4mm e 5mm (Esterilizáveis em autoclave ou solução para esterilização) e 01 espéculo padrão de 04mm; Cabeça altamente resistente a impactos; Controle de intensidade da luz e liga/desliga; Pilha ou Bateria convencional; Deve ter registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	02	R\$ 952,56	R\$ 1.905,12
66	OFTALMOSCÓPIO - Especificações mínimas: deverá possuir iluminação halógena, tensão de alimentação: 3,50V, disco de abertura no mínimo com 05 posições, controle manual de luminosidade, cabo em metal cromado com proteção contra curto-circuito e portátil, e deverá vir acompanhado de estojo rígido para acomodar o aparelho.	Unid.	02	R\$ 1.001,59	R\$ 2.003,18
67	LANTERNA CLÍNICA COM LUZ DE LED - Especificações mínimas: confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante e branca p/ melhor visualização, acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clipe de bolso, alimentação através de 2 pilhas.	Unid.	03	R\$ 83,07	R\$ 249,21
68	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO, TIPO ANERÓIDE - Especificações mínimas: composto de manômetro mecânico tipo relógio, com	Unid.	06	R\$ 197,47	R\$ 1.184,82

	mostrador graduado em mmHg (capacidade de medida 0 a 300 mmHg), braçadeira com fecho de velcro e confeccionada em material sintético, resistente e de fácil limpeza; manguito e pêra em borracha; válvula com rosca. Compatibilidade: Padrão. Garantia mínima de 12 meses.				
69	ESTETOSCÓPIO TIPO ADULTO - Especificações mínimas: conjunto biauricular, niquelado e cromado, mola de aço resistente sem rebarbas, campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar) e bordas protegidas com borracha, diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em “y” em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas anatômicas em silicone.	Unid.	06	R\$ 86,68	R\$ 520,08
70	TERMÔMETRO TIPO DIGITAL - Especificações mínimas: faixa medição temperatura -10°C a +60°C, material plástico e aço inox, características adicionais com cabo extensor de 1,80m, precisão +/- 1°C, alimentação bateria 1,5V tamanho AAA.	Unid.	06	R\$ 121,91	R\$ 731,46
71	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA COM ESTADIÔMETRO ACOPLADO - Especificações mínimas: estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica até 2,00m em alumínio, bivolt, capacidade de até 200kg, piso de borracha antiderrapante reveste superfície superior da plataforma de pesagem, pés antiderrapantes e reguláveis.	Unid.	02	R\$ 1.630,51	R\$ 3.261,02
72	ADIPOMETRO CIENTÍFICO DIGITAL - Especificações mínimas: mostrador de cristal líquido; capacidade: de 0 a 60mm; tolerância: 0,3mm em 60mm; pressão: mola constante de 9,8 g/mm ² ; resolução: 0,1mm - décimos de milímetros; bateria de longa duração; On/Off – automático; material: ABS / policarbonato / metal.	Unid.	02	R\$ 956,91	R\$ 1.913,82
73	TERMO-HIGRÔMETRO - Especificações mínimas: tipo digital, fonte alimentação bateria 9V, altura 270mm, comprimento 68mm, espessura 25mm, faixa temperatura -20°C a 60°C, faixa medição umidade relativa 10 a 95 per, resolução 0,10°C, características adicionais data logger, 7000 pontos, sensor capacitivo.	Unid.	02	R\$ 105,32	R\$ 210,64
74	LARINGOSCÓPIO ADULTO - Especificações mínimas: material aço inoxidável, tamanho adulto, composição com cabo, lâminas curvas 0, 1, 2, 3, 4 e retas 0, 1, 2, 3, 4, tipo encaixe padrão, lâminas com acabamento fosco, tipo pilha 2 pilhas de 1,5V, lâmpada halógena, embalagem em bolsa de courvin com zíper, com lâmpada extra.	Unid.	04	R\$ 1.195,29	R\$ 4.781,16
75	FLUXÔMETRO PARA POSTO DE REDE DE 0 A 15L/MIN para oxigênio medicinal.	Unid.	20	R\$ 68,39	R\$ 1.367,80
76	FLUXÔMETRO PARA POSTO DE REDE DE 0 A 15L/MIN para ar comprimido.	Unid.	20	R\$ 95,68	R\$ 1.913,60
77	TOMADA DE NYLON DUPLA EM Y para oxigênio medicinal.	Unid.	20	R\$ 77,39	R\$ 1.547,80

78	TOMADA DE NYLON DUPLA EM Y para ar comprimido.	Unid.	20	R\$ 104,69	R\$ 2.093,80
79	REANIMADOR MANUAL - Especificações mínimas: material balão: silicone; capacidade balão: cerca 2,0l; componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone; tipo válvula: válvula unidirecional Pop-Off cerca 60 CMH2O; componente 2: reservatório de O2 em plástico c/ válvula; componente 3: entrada de O2 e extensor PVC; tamanhos: adulto.	Unid.	03	R\$ 304,69	R\$ 914,07
80	FORNO DE MICROONDAS - Especificações mínimas: capacidade mínima de 20 litros, tensão 220V, potência 620W ou superior, com teclas de receitas pré-programadas, trava de segurança, display digital, relógio e temporizador, garantia de 12 meses. Serão aceitos para a oferta do item, produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, a mais eficiente, nos termos da portaria INMETRO N° 497, de 28/12/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unid.	01	R\$ 675,12	R\$ 675,12
81	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - Especificações mínimas: cadeira de banho adulto higiênica em PVC, com rodas, fabricada em PVC, vinil e tela poliéster, para uso no sanitário e chuveiro; apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava; apoio para os pés retrátil; encosto em vinil revestido com tela de poliéster; tela do encosto removível, facilitando a limpeza; trava nas 2 rodas traseiras; cinto de segurança padrão; caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado; altura total: 99cm; altura do solo/braço: 77cm; altura do assento: 55cm; largura total: 55cm; largura interna: 46cm; profundidade: 50cm/, com apoio dos pés 71cm; apoio para os pés: 36x21cm (LxP); peso: 9,90kg; capacidade de peso de até 140kg.	Unid.	01	R\$ 530,83	R\$ 530,83
82	BALCÃO SELF SERVICE REFRIGERADO - Especificações mínimas: balcão térmico fabricado em aço inox liga 304 18/8, com capacidade para 04 cubas gastronômicas (Padrão Gastronorm) inclusas; 1/1 profundidade 100 milímetros. Dimensões 760 milímetros largura, 910 milímetros de altura, 1550 milímetros de comprimento. Refrigeração com temperatura entre +2 e +7, com controlador digital e isolamento térmico PU expandido. Tanque com refrigeração com serpentina. Protetor salivar com vidro curvo dos dois lados; Dimensões: 1550 milímetros de comprimento, 600 milímetros altura, 467 de largura. Voltagem 220V. Equipado com rodízios de 3' com trava. Corrediça para apoio de bandejas em aço inox AISI 304 18/8 em ambos os lados do balcão, 1550 milímetros comprimento, 310 milímetros largura, 105	Unid.	01	R\$ 2.103,29	R\$ 2.103,29

	milímetros altura. Módulo revestido por chapas de aço inox 304 até a altura dos rodízios.				
83	COMPRESSOR - Especificações técnicas mínimas: Reservatório vertical; Motor 220V; Cabo elétrico com plugue; Filtro de ar; Dreno (válvula purgadora); Registro de saída de ar; Manômetro; Válvula de retenção; Pressostato; Regulador de pressão com manômetro; Válvula de segurança; Vibraless; Coxim entre o bloco compressor e o reservatório; Pintura antibacteriana; Deslocamento Teórico: 284 l/min – 10 pcm; Pressão máxima: 120 psi – 8,3 bar; Reservatório: 60L; Número de Cilindros: 2; Número de Estágios: 1; RPM do Bloco: 1740; Motor Elétrico: 2hp – 1,5 kW – 4P.	Unid.	01	R\$ 4.976,84	R\$ 4.976,84
84	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL - Especificações técnicas mínimas: cor: inox; tipo de extrator: manual; material inox. Capacidade aproximada do reservatório 01 litro. Velocidade 1.750 rpm. Certificação do INMETRO. Alimentação potência 0,25CV. Consumo aproximado de energia 0,18kw/h. Voltagem 220 volts.	Unid.	01	R\$ 539,57	R\$ 539,57
85	LIQUIDIFICADOR 12 VELOCIDADES - Com as seguintes especificações mínimas: 3 litros, material resistente e duradouro, com 12 velocidades, pulsar/autolimpeza, função ice que permite triturar gelo, faca de 6 lâminas.	Unid.	01	R\$ 251,62	R\$ 251,62
86	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Com as seguintes especificações mínimas: em aço inoxidável, capacidade de 15 litros, copo basculante com alças anatômicas, pés em forma de cavalete, em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a base de pó, com sapatas antiderrapantes, potência mínima de 1CV, tensão 220V.	Unid.	01	R\$ 1.735,39	R\$ 1.735,39
87	REFRESQUEIRA - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: material estrutura: em aço inoxidável; material depósito: acrílico; tipo: 2 depósitos; capacidade: 30l; tensão: 110 – 220V; potência: aprox. 240W. Aplicação: servir bebidas frias. Características adicionais: pingadeira removível.	Unid.	01	R\$ 2.852,14	R\$ 2.852,14
88	CÂMARA ESCURA - Descrição mínima: caixa moldada em polipropileno (PP). Angulagem para entrada das mãos. O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Não existem bordas retentivas. Base removível. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base. Permite a visualização no interior. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unid.	01	R\$ 305,91	R\$ 305,91

2.2. A descrição acima apresentada de TODOS os itens são as ESPECIFICAÇÕES

MÍNIMAS que serão aceitas por este órgão contratante. Porém, nada impedirá que as licitantes apresentem outros PRODUTOS (equipamentos/aparelhos/mobiliários) de características semelhantes ou até superiores ao aqui especificado, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidade da solução, devendo, OBRIGATORIAMENTE, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. Contudo, poderão estas licitantes terem o seu produto rejeitado pelo corpo técnico responsável pela compra e que estará presente na sessão, seja por incompatibilidade do objeto ofertado com as exigências deste Termo de Referência ou pela escassez de informações dos mesmos;

2.2.1. As licitantes deverão encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

2.3. As licitantes **DEVERÃO** apresentar para CADA item cotado, o MANUAL DO FABRICANTE ou MONTADORA, ou PROSPECTO com as características técnicas do objeto, indicando as peças que o compõe e suas funções, bem como as instruções de funcionamento e manutenção.

2.4. A licitante que não indicar claramente na sua proposta o prazo de garantia dos produtos, bem como não apresentar o Manual do Fabricante ou Montadora, ou Prospecto com as características técnicas, na forma exigida no subtópico acima, terá a sua proposta DESCLASSIFICADA.

2.5. DO DEVER DE REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP: Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, c/c art. 7º, 10 e 11 da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM, considerando que: **a) nas licitações em que o objeto seja itens de contratação cujo valor individual de todos os itens seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), O QUE NÃO É O CASO, DEIXA-SE DE APLICAR NO CERTAME A EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas.**

2.6. DAS COTAS:

2.6.1. DOS ITENS DA COTA EXCLUSIVA: Em atenção ao disposto nos arts. 47 e 48, I, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 7º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como considerando que: a) os itens desta cota possuem total estimado em **valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** cada; b) **a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos**

enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparados, sediados no âmbito local ou regional (conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demonstrado nos autos); e que c) o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DE TELA - Especificações mínimas: estrutura em aço inox; revestimento em tecido; braços e pés em policarbonato; regulagem de altura a gás; base giratória; apoio para os braços; função relax no assento e encosto com trava e regulagem da intensidade; capacidade para até 120kg.	Unid.	33	R\$ 786,00	R\$ 25.938,00
02	LONGARINA COM 3 LUGARES - Especificações mínimas: com base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; encosto e assento com estrutura em aço perfurado; braço em aço cromado com formato anatomico; dimensões: 173x62x74cm; encosto com 50cm de largura x 43cm de altura; cada assento com 40cm de profundidade x 50cm de largura; altura do assento ao chão; 35cm; espessura do assento/encosto:1.2mm; espessura dos braços/pernas: 1.2mm; espessura da base da longarina: 1.8mm; peso máximo recomendado: 150kg por assento.	Unid.	10	R\$ 1.756,13	R\$ 17.561,30
03	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L EM INOX - Especificações mínimas: bebedouro industrial 50 litros, gabinete em inox 430 com película pvc para proteção (removível), estrutura metálica como base do bebedouro (para reforço do mesmo) reservatório com cubagem de 50 litros, reservatório confeccionado em pp atóxico, próprio para alimento (água), serpentina interna na água em aço inox 304 normas A269 (inox sanitário), troca de refrigeração direta na água, melhorando o desempenho do produto, sistema de bóia para reposição automática e controle do volume de água dentro do reservatório, termostato por escala (0 a 7) com bulbo, , tampa em aço inox 430, [aparador de água (cuba), em aço inox 430 removível para limpeza, pés com 07 cm em tubo alumínio reforçado e regulagem em borracha antiderrapante, 02 torneiras esfera, 01 água	Unid.	04	R\$ 2.100,99	R\$ 8.403,96

	natural e outra gelada, gás de refrigeração R134 ^a (ecológico), unidade de refrigeração 1/8hp (Tecumseh ou Embraco), voltagem 220V, unidade de refrigeração embutida no produto, para evitar excesso de sujidades, sistema de refrigeração com ar forçado, ecelerando o processo de troca de calor, melhor eficiência, abertura embaixo para melhor troca de calor e eficiência na refrigeração, medidas: 1.220 mm alt x 500 mm largura x 490mm comprimento, peso: 30 kg, garantia de 01 ano do equipamento, segue com filtro externo de água incluso multiuso - rosca de 1/2" com carvão ativado e saís de prata, segue manual de instalação, kit instalação contendo (flexível pvc 0,60cm, válvula ralo, nipel e cotovelo hidráulico em pvc e mangueira sifão).				
08	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE - Estrutura tubular em aço redondo; Piso em madeira revestida com borracha antiderrapante; Pés protegidos por ponteiros plásticos; Dimensões: 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura.	Unid.	10	R\$ 204,19	R\$ 2.041,90
17	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Especificações mínimas: mesa de 1,20m com tampo e retaguarda lisos produzido em MDP com 15mm e acabamento em fita de 1mm, pés duplos aberto produzido em aço aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática e com bordas e quinas arredondadas, sapata niveladoras de altura, gaveteiro fixo feito em aço chapa 26 com corrediças em nylon e frente de madeira com chave na cor cinza.	Unid.	20	R\$ 727,46	R\$ 14.549,20
18	MESA PARA IMPRESSORA - Especificações mínimas: estrutura de ferro pintado/aço, dimensões mínimas de 80x60x70cm, com tampo em madeira/mdf/mdp/similar.	Unid.	14	R\$ 425,37	R\$ 5.955,18
19	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO , Especificações mínimas: sem braço; composta por 04 pés com ponteiros plásticos internas em polipropileno, confeccionada em tubo de aço em seção retangular com cantos arredondados ou/e em tubo de secção circular; todas as peças metálicas deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi-pó; capacidade mínima de 100kg; na cor preta.	Unid.	50	R\$ 260,59	R\$ 13.029,50
20	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO - Epecificações mínimas: medindo aproximadamente 1,80x0,75m; com 2 (duas) portas de abrir, com puxador e com chave, com 4 (quatro) prateleiras reguláveis, na cor cinza em pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem.	Unid.	16	R\$ 1.289,55	R\$ 20.632,80
34	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS - Especificações mínimas: para vestiário, tipo escaninho, fechamento das portas	Unid.	04	R\$ 2.352,77	R\$ 9.411,08

	através de pitão de cadeado, pintura epóxi, cor cinza, capacidade de carga de até 12kg por compartimento, dimensão (AxLxP), 1980mm x 1225mm x 400mm.				
35	PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações mínimas: possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; alimentação automática 100-120V, 220-240V; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); garantia mínima de 12 meses.	Unid.	01	R\$ 4.747,68	R\$ 4.747,68
36	TELA PROJEÇÃO TRIPÉ - Especificações mínimas: área visual mínima de 1,80x1,80, branco opaco, garantia de 12 meses.	Unid.	01	R\$ 692,53	R\$ 692,53
37	MESA DE REUNIÃO OVAL - Especificações mínimas: medindo 2400x1200mm, Tampo confeccionado em MDP termo-estabilizado, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK. PAINEL frontal estrutural e de privacidade confeccionado em revestido em MDP termo-estabilizado, com 18mm de espessura ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). O bordo que acompanha o contorno inferior do painel é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 0,45mm, colada com adesivo hot melt. A fixação painel estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos tipo mini fix. Estruturas laterais, confeccionado em MDP termo-estabilizado, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP). O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK que recebe as laterais e demais furos para receber calhas estruturais. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de ¼ mm, fixos em chapa "U" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.	Unid.	02	R\$ 2.299,70	R\$ 4.599,40

38	MESA AUXILIAR ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL - Especificações mínimas: dotada de rodízios 5,00 un de 3", sistema de travas em 2 rodízios; tampo e prateleira confeccionados em aço inoxidável, dimensões aproximada: 40x93x80cm.	Unid.	04	R\$ 673,11	R\$ 2.692,44
39	REFRIGERADOR/GELADEIRA DE UMA PORTA - Especificações mínimas: frost free, de no mínimo 280 litros com uma porta branca, 220v ou bivolt, classificação A no consumo de energia.	Unid.	03	R\$ 2.365,81	R\$ 7.097,43
40	ESTANTE CAIXA BOX ORGANIZADORA COM GAVETAS BIN Nº 5 COM 72 GAVETAS INCLUSAS , confeccionado em chapa de aço, a pintura das chapas são feitas com tinta eletrostática em pó epóxi antibacteriana, na cor cinza dimensões (AxLxP): 148x100x18cm, caixas organizadoras em polipropileno, disponível nas cores azul.	Unid.	03	R\$ 1.854,67	R\$ 5.564,01
41	ESTANTE DE AÇO TIPO MULTIUSO COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA - Especificações mínimas: suporta até 30kg distribuídos por prateleira e 120kg no total; espessura: prateleira de chapa 22 e coluna de chapa 20; medidas aproximadas após montagem: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm; prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central; pintura eletrostática a pó automatizada com fosforização de alta qualidade e durabilidade; possui pés com sapatas plásticas de proteção; prática e versátil, é de fácil montagem, com a simples colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas.	Unid.	20	R\$ 939,43	R\$ 18.788,60
44	TV LED MODELO SMART COM TELA DE TAMANHO MÍNIMO 43 POLEGADAS , principais aplicativos pré-instalados. Sistema de TV: NTSC, PAL-M; Tela: Plana, Colorida, Tamanho da tela não inferior a: 43"; Tecnologia LED; Resolução mínima: 1920x1080 ou superior (Full ou Ultra HD); ângulo de visão: mínimo de 170° horizontal e 178° vertical; Relação de aspecto: 16:9. Características de som/áudio: Potência: no mínimo 10 Watts RMS; Conexões: Wi-fi integrado, no mínimo 01 (uma) entrada USB; No mínimo 02 (duas) entradas HDMI; 01 (um) controle remoto com pilhas; Características elétricas: Tensão: Bivolt (110 e 220 volts); Cada cabo deverá ser fornecido com plugues (2P+T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936:2012 e para corrente elétrica nominal compatível com o equipamento; manual de instruções e menu em idioma português - BR. Funcionalidade: Visualização de fotos e vídeos através de porta USB: A TV deverá permitir, através de porta USB, a conexão de Pen Drives ou HDs externos visando a visualização de fotos e vídeos nos	Unid.	02	R\$ 2.906,20	R\$ 5.812,40

	formatos atuais. Manual de instrução em Português. Facultativo: conexão RJ45, entrada vídeo composto (AV) e (VGA). Com selo de eficiência energética, INMETRO e atender as Normas vigentes.				
47	GELADEIRA COMERCIAL (CONSERVADOR) 04 PORTAS - Especificações mínimas: revestimento em aço inox, portas com fechamento automático, termômetro digital, controlador eletrônico digital de temperatura, degelo automático, pés reguláveis, 3 níveis de prateleiras reguláveis, revestimento interno em inox ou aço galvanizado, capacidade aproximada 1000 litros, temperatura 0 a 7°C, voltagem: 220V e Garantia mínima de 12 meses, cor inox, classificação energética A.	Unid.	01	R\$ 6.526,66	R\$ 6.526,66
48	FREEZER HORIZONTAL 220V - Especificações mínimas: contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para facilitar sua movimentação, revestimento interno e externo em aço pré-pintado preferencialmente na cor branca, 2 portas e capacidade para aproximadamente 410 litros, controle de temperatura externo, temperatura mínima/máxima: -16°C a -20°C. Garantia mínima 12 meses, classificação energética A.	Unid.	01	R\$ 3.748,51	R\$ 3.748,51
49	FOGÃO INDUSTRIAL COMPOSTO POR 04 QUEIMADORES/BOCAS DUPLOS - Especificações mínimas: corpo e mesa em aço carbono super-resistente com pintura em pó eletrostática com base fosfatizada, queimadores confeccionados em ferro fundido, grelha reforçada, com aproximadamente 40x40cm de dimensão, em ferro fundido, equipamento que permite funcionamento de duas unidades de forma acoplada. Medidas aproximadas do equipamento: 106x80x106. Garantia mínima 06 meses, a gás. Cor cinza ou branca, sem forno.	Unid.	01	R\$ 2.409,20	R\$ 2.409,20
50	FORNO INDUSTRIAL COMPOSTO POR DUAS CÂMARAS, A GÁS - Especificações mínimas: estrutura externa em aço inox, sistema de abertura do vidro tipo guilhotina, revestimento interno em aço galvanizado, queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular e com regulador de entrada de ar, dotado de pedras refratárias para armazenamento do calor e distribuição do mesmo de forma uniforme, contendo ainda termômetro individual por câmara, dotado de bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada resistente, cada câmara contendo grelha reforçada, sustentação em cavalete reforçado em aço carbono e acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Medidas internas aproximadas de cada câmara: 27x95x95cm, altura máxima do equipamento 174cm. Inox. Garantia mínima 06 meses.	Unid.	01	R\$ 1.979,86	R\$ 1.979,86

51	MESA REFEITÓRIO - Especificações mínimas: material tampo: fórmica, revestimento tampo: melaminico baixa pressão, cor: branca, formato: retangular, dimensões (c x l x h): 2400x800x740mm, material da estrutura: tubular em aço, revestimento da estrutura: aço, cor da estrutura: preta, quantidade de cadeiras: 8 banquetas acopladas sem escosto, carga máxima dos assentos 150kg.	Unid.	07	R\$ 2.403,48	R\$ 16.824,36
53	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS - Especificações mínimas: somente frio, novo, modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: sistema inverter; tipo de ciclo frio; 03 velocidades de ventilação ou superior; baixo nível de ruído; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A"; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; filtro de ar removível e lavável; tensão de 220V; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca.	Unid.	16	R\$ 2.050,53	R\$ 32.808,48
54	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 18.000 BTUS - Especificações mínimas: somente frio, novo, modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: sistema inverter; tipo de ciclo frio; 03 velocidades de ventilação ou superior; baixo nível de ruído; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A"; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; filtro de ar removível e lavável; tensão de 220V; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca.	Unid.	03	R\$ 3.380,50	R\$ 10.141,50
55	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS - Especificações mínimas: somente frio, novo, modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: sistema inverter; tipo de ciclo frio; 03 velocidades de ventilação ou superior; baixo nível de ruído; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A"; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; filtro de ar removível e lavável; tensão de 220V; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca.	Unid.	03	R\$ 4.428,77	R\$ 13.286,31
56	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS - Especificações	Unid.	02	R\$ 7.902,41	R\$ 15.804,82

	mínimas: somente frio, novo, modelo em linha de fabricação, fornecido em embalagem lacrada, com as seguintes características mínimas: sistema inverter; tipo de ciclo frio; 03 velocidades de ventilação ou superior; baixo nível de ruído; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Procel "A"; evaporadora com display digital; controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas; utilize gás refrigerante ecológico, que não agride e nem danifique a camada de ozônio; filtro de ar removível e lavável; tensão de 220V; gabinete do evaporador construído em plástico injetável de alta resistência, na cor branca.				
80	FORNO DE MICROONDAS - Especificações mínimas: capacidade mínima de 20 litros, tensão 220V, potência 620W ou superior, com teclas de receitas pré-programadas, trava de segurança, display digital, relógio e temporizador, garantia de 12 meses. Serão aceitos para a oferta do item, produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) na classe A, a mais eficiente, nos termos da portaria INMETRO Nº 497, de 28/12/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unid.	01	R\$ 675,12	R\$ 675,12
83	COMPRESSOR - Especificações técnicas mínimas: Reservatório vertical; Motor 220V; Cabo elétrico com plugue; Filtro de ar; Dreno (válvula purgadora); Registro de saída de ar; Manômetro; Válvula de retenção; Pressostato; Regulador de pressão com manômetro; Válvula de segurança; Vibraless; Coxim entre o bloco compressor e o reservatório; Pintura antibacteriana; Deslocamento Teórico: 284 l/min – 10 pcm; Pressão máxima: 120 psi – 8,3 bar; Reservatório: 60L; Número de Cilindros: 2; Número de Estágios: 1; RPM do Bloco: 1740; Motor Elétrico: 2hp – 1,5 kW – 4P.	Unid.	01	R\$ 4.976,84	R\$ 4.976,84
84	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL - Especificações técnicas mínimas: cor: inox; tipo de extrator: manual; material inox. Capacidade aproximada do reservatório 01 litro. Velocidade 1.750 rpm. Certificação do INMETRO. Alimentação potência 0,25CV. Consumo aproximado de energia 0,18kw/h. Voltagem 220 volts.	Unid.	01	R\$ 539,57	R\$ 539,57
85	LIQUIDIFICADOR 12 VELOCIDADES - Com as seguintes especificações mínimas: 3 litros, material resistente e duradouro, com 12 velocidades, pulsar/autolimpeza, função ice que permite triturar gelo, faca de 6 lâminas.	Unid.	01	R\$ 251,62	R\$ 251,62
86	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Com as seguintes especificações mínimas: em aço inoxidável, capacidade de 15 litros, copo basculante com alças anatômicas, pés em forma de cavalete, em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a base de pó,	Unid.	01	R\$ 1.735,39	R\$ 1.735,39

	com sapatas antiderrapantes, potência mínima de 1CV, tensão 220V.				
87	REFRESQUEIRA - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: material estrutura: em aço inoxidável; material depósito: acrílico; tipo: 2 depósitos; capacidade: 30l; tensão: 110 – 220V; potência: aprox. 240W. Aplicação: servir bebidas frias. Características adicionais: pingadeira removível.	Unid.	01	R\$ 2.852,14	R\$ 2.852,14

O valor estimado para aquisição da Cota Exclusiva é de R\$ 282.077,79 (duzentos e oitenta e dois mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

2.6.2. DOS ITENS DA COTA PRINCIPAL: Em atenção ao disposto nos arts. 47 e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº (008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando que os itens desta cota possuem total estimado em **valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** cada, fica assegurado no certame, para o item desta cota, a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de interessados, inclusive de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas.

COTA PRINCIPAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
04	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Especificações mínimas: fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços (ou infláveis). Largura do Assento: 40cm, Profundidade do Assento: 41cm, Altura Encosto: 36cm, Altura do Assento ao Chão: 52cm, Comprimento Total da Cadeira: 100cm, Largura Total Aberta: 64cm, Largura Total Fechada: 30 cm, Altura do Chão à Manopla: 90cm, Peso da Cadeira: 14 kg, Capacidade Máxima de Peso: 85 kg, Altura do Chão ao AP de Braço: 69cm, Altura do Assento ao AP de Braço: 19cm, Cor: preta.	Unid.	03	R\$ 1.217,63	R\$ 3.652,89
05	DIVÃ CLÍNICO ESTOFADO - Especificações mínimas: estrutura e pés construídos em tubos de aço, pintura em esmalte sintético, tratamento antiferruginoso, leito estofado, revestido em curvin, cabeceira móvel regulável em diversas alturas, pés protegidos com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 0,65x1,90x0,80m. móvel, leito estofado em espuma 33, com suporte para papel.	Unid.	02	R\$ 1.165,99	R\$ 2.331,98

06	POLTRONA HOSPITALAR , material de confecção armação baixa em aço; assento/encosto estofado COURVIN; capacidade de até 120 kg; reclinção: acionamento manual, descanso para os pés integrado.	Unid.	02	R\$ 1.153,70	R\$ 2.307,40
07	BIOMBO DE 03 FACES , com 06 pés rodízios giratórios para facilitar a locomoção e os demais pés com ponteiros de borracha, com tubo de aço redondo de 7/8, com espessura de 1,20mm, com pintura eletrostática epoxi de alta resistência e tecido de lona na cor branca. Ter a possibilidade de utiliza-lo aberto e fechado. Dimensões abertas: 1,80m de altura x 1,70m de largura. Dimensões fechadas: 1,80m de altura x 0,75m de largura. Garantia de 01 ano contra defeitos.	Unid.	06	R\$ 730,52	R\$ 4.383,12
09	MESA DE CABECEIRA FECHADA - Especificações mínimas: construída chapa de aço com tampo aço esmaltado, acabamento em pintura epóxi na cor branco, gaveta com corrediças deslizantes e porta inferior com prateleira interna, com puxadores metálicos e anatômicos, base fixa, medidas aproximadas 0,45x0,40x0,80m.	Unid.	79	R\$ 746,80	R\$ 58.997,20
10	MESA AUXILIAR DE MAYO EM INOX - Especificações mínimas: dimensões: 0,68x0,47x0,85cm. Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação. Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medindo 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Acabamento em pintura epoxi. Altura máxima 1.2m.	Unid.	03	R\$ 685,10	R\$ 2.055,30
11	CARRO DE EMERGÊNCIA - Especificações que atenda no mínimo: construído em chapa de aço reforçada (no mínimo 1,55mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada de alta resistência, o tampo do gabinete deverá ser de poliestireno com divisão em duas partes sendo uma para acomodação de equipamentos e instrumentos e outra para manipulação de medicamentos. Deverá possuir 04 gavetas sendo uma com porta basculante para uso geral para acomodar materiais de maior volume, a primeira gaveta deverá possuir divisória com no mínimo 22 compartimentos para acomodação de medicamentos e construída em poliestireno em cor clara. Capacidade lacração com travamento simultâneo de todas as gavetas. Suporte para cardioversor ou desfibrilador com bandeja giratória com sistema de travamento, dimensões mínimas 430x35mm. Apresentar suporte para garrafa de oxigênio, suporte de soro em aço inoxidável, conjunto de filtro de linha com no mínimo 05 saídas e cabo de no mínimo 3,5 metros. Rodízios de 4" e com freio em 02 rodas. Pára-choque de borracha para proteção em todos os lados. Alça para transporte do carrinho em ambos os lados, dimensões mínimas: (larg 890	Unid.	01	R\$ 3.204,05	R\$ 3.204,05

	x prof 580 x alt 890) mm com o pára-choque incluso. Deverá ser enviado no mínimo 15 lacres reservas. Apresentar registro na ANVISA				
12	<p>DEFIBRILADOR E CARDIOVERSOR - Especificações mínimas: desfibrilação com tecnologia de onda Bifásica. Medição automática da impedância do paciente. Display de Cristal Líquido (LCD) de mínimo, 6,5 polegadas. Peso máximo de 6,5 Kg e Índice de Proteção mínimo IP23. Bivolt automático. Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento. Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal com no mínimo as opções: 2 a 10, 50, 70, 150 e no máximo 200 Joules. Tempo de carregamento de, no máximo, 10 (dez) segundos. Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga em caso de procedimento interrompido em no máximo 60 segundos. Indicador de bom contato das pás com o paciente nas pás externas ou no visor do monitor. Deve possuir botão de sincronismo no painel frontal. Disparo sincronizado com o complexo QRS. Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. Bateria: interna selada, recarregável, íon de lítio, com carregamento no próprio equipamento. Indicação de Status da bateria. A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. DEA: Instruções audio-visuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. Indicação de choque carregado no visor. Corrente limitada a 150 J com pás adultas e 50 J com pás pediátricas. Marca-passo externo: Possuir marcapasso transcutâneo com opção do modo de estimulação síncrono (demanda) e assíncrono (frequência fixa). Ajuste de frequência de no mínimo: 30 a 180 batimentos por minuto; corrente de saída de no mínimo: 10 a 140 mA. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 conjunto de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para</p>	Unid.	01	R\$ 36.125,75	R\$ 36.125,75

	<p>carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 01 cabo de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabo de força; 01 Manual de operação; 03 rolos de papel para registrador; 02 pás adesivas para marcapasso e DEA com validade de no mínimo 12 meses; Possui registro na ANVISA e garantia de 12 meses; TODOS OS RECURSOS ACIMA SOLICITADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS EM MANUAL CADASTRADO NO SITE DA ANVISA. Comprovar assistência técnica autorizada dentro de um raio menor que 400km do local de entrega.</p>				
13	<p>VENTILADOR PULMONAR - Especificações mínimas: desfibrilação com tecnologia de onda Bifásica. Medição automática da impedância do paciente. Display de Cristal Líquido (LCD) de mínimo, 6,5 polegadas. Peso máximo de 6,5 Kg e Índice de Proteção mínimo IP23. Bivolt automático. Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento. Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal com no mínimo as opções: 2 a 10, 50, 70, 150 e no máximo 200 Joules. Tempo de carregamento de, no máximo, 10 (dez) segundos. Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga em caso de procedimento interrompido em no máximo 60 segundos. Indicador de bom contato das pás com o paciente nas pás externas ou no visor do monitor. Deve possuir botão de sincronismo no painel frontal. Disparo sincronizado com o complexo QRS. Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. Bateria: interna selada, recarregável, íon de lítio, com carregamento no próprio equipamento. Indicação de Status da bateria. A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. DEA: Instruções áudio-visuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. Indicação de choque carregado no visor. Corrente limitada a</p>	Unid.	01	R\$ 41.976,93	R\$ 41.976,93

	<p>150 J com pás adultas e 50 J com pás pediátricas. Marca-passo externo: Possuir marcapasso transcutâneo com opção do modo de estimulação síncrono (demanda) e assíncrono (frequência fixa). Ajuste de frequência de no mínimo: 30 a 180 batimentos por minuto; corrente de saída de no mínimo: 10 a 140 mA. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 conjunto de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 01 cabo de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabo de força; 01 Manual de operação; 03 rolos de papel para registrador; 02 pás adesivas para marcapasso e DEA com validade de no mínimo 12 meses; Possui registro na ANVISA e garantia de 12 meses; TODOS OS RECURSOS ACIMA SOLICITADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS EM MANUAL CADASTRADO NO SITE DA ANVISA. Comprovar assistência técnica autorizada dentro de um raio menor que 400km do local de entrega.</p>				
14	<p>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MICROPROCESSADA - Especificações mínimas: para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatal que utilize equipos universal. Fácil programação, em poucas etapas o equipamento inicia a infusão. Equipamento com capacidade para múltiplas infusões independentes. Com painel de 8 teclas funcionais, mecanismo peristáltico linear, opção de idioma português ou inglês, software interativo com sistema de programação seqüencial e protocolos de confirmação para ajustes e questões críticas. Possui ícones visuais para indicação do status da infusão, indicadores luminosos para identificação dos sistemas funcionais e sistemas de alarmes, teclas de atalhos para funções mais freqüentes, painel com todas as informações da infusão continuamente na tela, mensagens de orientação ao usuário durante a programação, funcionamento em situações de alarme, interface de comunicação em USB ou Infravermelho. Parâmetros numéricos de programação, seleção e desempenho: Programação do volume de 1 a 9.999ml (adulto, com incrementos de 1,0ml); Programação do volume de 0,1 a 999,9ml (Ped, com incrementos de 0,1ml); Programação de fluxo de 1 a 999ml/h (adulto com incrementos de 1ml/h); Programação de fluxo de 0,1 a 99,9ml/h (Ped com incrementos de 0,1ml/h); Biblioteca de drogas com 23 rótulos e Peso: 2,8 kg. Dimensões: 182x151x184mm. Alimentação elétrica: 115 a 230V ~. Frequência de operação: 50/60 hz. Consumo Max: 60 VA. Funcionamento em bateria por um período mínimo de 3 horas em fluxo de 125ml/h. KVO</p>	Unid.	04	R\$ 10.257,29	R\$ 41.029,16

	<p>programável de ...0,1 a 5,0 mL. Bolus com volume programável de até 60 mL p/ Adulto e de 30 mL p/ Pediatria. Velocidade de bolus / purgar equipo = 999 ml/h adulto e 99,9 ml/h pediátrico. Limite de tempo de programação: mínimo 00h00min01s e máximo de 99h59min59s. Limites de pressão de infusão: 15 PSI (776 mmhg). Sensibilidade sensor de ar: de 0,05ml. Precisão: 95% (erro máximo 5%). Funções: Auto teste; Preenchimento do equipo; Bolus Hands off (sem a necessidade de ficar pressionando a tecla bolus); Seleção do nível do alarme sonoro; Seleção do nível de pressão de oclusão; Seleção de medicamento com 23 opções de etiquetas; Seleção de rotina para "transporte"; Seleção de rotina para "enteral" através do menu de medicamentos; Seleção de pausa de infusão com e sem KVO; Zerar volume infundido parcial e total acumulado; Travar teclado; Identificação de equipo instalado em aparelhos com corta fluxo eletrônico; Memória dos dados da ultima infusão em memória flash (tempo indefinido); Monitoramento do nível de carga da bateria; Mudança rápida do fluxo sem parar o aparelho (tritation); Repetição da programação; Armazenagem dos últimos 2000 registros de eventos; Ajuste de luminosidade e contraste no painel principal. ALARMES: Completo sistema de alarmes e pré alarmes visuais e sonoro para: Ar na linha; Finalizando a infusão; Fim de infusão; Oclusão superior; Oclusão inferior; Porta aberta; Excesso de gotas; Conexão ou desconexão da rede elétrica; Excesso de gotas; KVO e Nível baixo de carga da Bateria. Acessórios do equipamento: Cabo de energia escamoteável e Sensor de gotas.</p>				
15	<p>MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Especificações mínimas: para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, sensível ao toque (Touch Screen) de no mínimo 12 polegadas com resolução mínima de 1280 x 768 pixels. Apresentar no mínimo oito curvas simultâneas e distintas (não é tela de ECG). Possibilitar inclusão de dados do paciente (ID, nome) de forma manual (tela/teclado). Deve oferecer na sua configuração básica os parâmetros: eletrocardiograma (ECG), Respiração por impedância torácica, Saturação de Oxigênio (SPO2), Pressão não Invasiva (PNI) e dois canais de Temperatura. Também deve ser possível a expansão modular para a medida dos seguintes parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma, BIS® e Transmissão Neuro-muscular. Tais parâmetros devem estar disponíveis no mercado brasileiro para aquisição. Os módulos devem ser intercambiáveis e serão utilizados de acordo com a necessidade de cada setor do hospital.</p>	Unid.	02	R\$ 26.535,24	R\$ 53.070,48

	<p>ECG: Possui análise de arritmias e segmento ST. Detectar marcapasso. Possuir filtros para melhor visualização do traçado. Ser possível usar cabo de 3 e 5 vias. Respiração: através de impedância torácica dos cabos de ECG, Frequência respiratória de 5 a 150 rpm. Possuir alarme de apneia configurável. PNI: Medição de pressão não invasiva por método oscilométrico. Identificar mostrar na tela os valores de medida sistólica, diastólica e média. Possuir modos: manual, automático e STAT. No modo automático, efetuar medidas periódicas de 15, 30, 120 e minutos. SPO2: Frequência de pulso: 30 a 300ppm. Faixa de saturação de 1-100%. Mostrar onda pletismografica na tela e índice de perfusão. Possuir alarme que identifique cabo desconectado/ausente. Temperaturas: Possuir 2 canais de leitura com medidas de 25 a 45°C. Comunicação: o monitor deve ter a possibilidade de comunicação com Central de Monitorização e possibilidade de comunicação HL7 direto. Apresentar porta USB. Permitir visualizar as tendências/evoluções do paciente por mais de 48 horas. Alimentação: o equipamento deve ser Bivolt automático e permitir funcionamento de no mínimo 4 horas com bateria interna recarregável de íon de lítio. Possuir grau de proteção contra entrada de líquido de no mínimo IPX1. O sistema de refrigeração do monitor não deve ser através de ventoinha/cooler. Menu do equipamento deve ser em português. Todos os recursos solicitados acima devem ser comprovados em Manual cadastrado na ANVISA. Apresentar número do registro em proposta. Comprovar assistência técnica em distância menor que 400km. Garantia do produto deve ser de no mínimo 12 meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS que devem acompanhar cada unidade de monitor, salvo aqueles discriminados como descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo de ECG 5 vias, 1 Cabo de ECG 3 vias; SPO2: 2 sensores de dedo para paciente adulto, 2 sensores de dedo para paciente infantil, 2 sensores de pé/mão para paciente neonatal; PNI: 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso adulto, 2 manguitos/braçadeiras para paciente adulto obeso, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto médio, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto pequeno, 2 manguito/braçadeira para paciente pediátrico, 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso neonatal, 100 braçadeiras neonatais descartáveis de pelo menos 3 tamanhos diferentes. Temperatura: 1 sensor de temperatura cutâneo/pele; 1 sensor de temperatura esofágico. Segurança: Suporte de parede que assegure a fixação do equipamento e todos seus componentes/peças.</p>				
16	CARRO DE CURATIVOS - Especificações mínimas: estrutura tubular de aço inox; Tampo	Unid.	03	R\$ 751,86	R\$ 2.255,58

	e prateleira confeccionados aço inox, com 0,75mm de espessura mínima; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Varanda (guarnição) em aço inox ao redor das prateleiras; Suporte de balde e bacia em aço inox; Acompanha balde de inox com capacidade mínima de 10 litros e 20cm de diâmetro; Acompanha bacia em aço inox de 30cm de diâmetro no mínimo; Acabamento polido; Pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; Peso máximo suportado pela prateleira: 20kg.				
21	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA - Descrição mínima: Cadeira: estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira. Altura mínima de 45cm e altura máxima de 90cm do assento ao chão. Braços de apoio fixos com estrutura interna de metal. Pedal de Comandos com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por motoredutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Ambidestro Equipo Composição: Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. 02 terminais com spray para alta rotação. 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na lateral. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral; Painel de comandos com acionamento das funções cadeira fixado na lateral do equipo. Unidade de Água com sensor de proximidade Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base do consultório. Sistema de regulagem da vazão da água 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi). Unidade de água e cuba rebatível em 90° Sistema porta copos. Reservatórios translúcidos de 800ml para: água das peças de mão e seringa tríplice. Equipo Composição: Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. 02 terminais com spray para alta rotação. 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços</p>	Unid.	01	R\$ 23.784,36	R\$ 23.784,36

	<p>Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na lateral. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo possibilitando o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox removível. Tratamento anticorrosivo. Puxador Bilateral; Painel de comandos com acionamento das funções cadeira fixado na lateral do equipo. Refletor Iluminação – LED. Durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. Sensor de proximidade. O refletor com um sistema eletrônico digital interno. Fonte de luz fria. Não gerar calor no campo operatório. Foco de luz retangular aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal. Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. Puxadores bilaterais em forma de alça. Removíveis e autoclaváveis. Protetor Frontal removível. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>				
22	<p>FOTOPOLIMERIZADOR - Descrição mínima: wireless (sem fio); Luz azul gerada por LED de alta potência (1300 mW/cm²); Bateria removível; Display digital; Radiômetro externo acoplado para a verificação da intensidade da potência de luz; Timer (5, 10, 15, 20, 30 e 40 segundos), com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos; Comandos de programação na própria caneta; Corpo confeccionado em ABS injetado; Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria; Tempo de uso contínuo com carga total – 120 minutos; Silencioso; Bivolt automático 90/240V; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica, autoclavável a 134°C e com giro de 360°; Sistema stand by; Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização; Rampa, contínuo e pulsado; Comprimento sem a ponteira: 20cm; Alimentação: Bivolt automático 90 – 240V; Frequência: 50/60 Hz; Comprimento de onda: 420 à 480nm; Emissor de luz: Led (light emitting diode); Bateria: 3,7V 1400 MA; Potência de luz: 1300 mW/cm²; GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>	Unid.	01	R\$ 684,73	R\$ 684,73
23	<p>SELADORA - Descrição mínima: possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Fechamento mediante alavanca manual com trava. Chave de apoio frontal desmontável. Largura de selagem de no mínimo 10mm. Carcaça externa em aço inox. Possuir regulagem de temperatura de 0 a 300°C. Possui protetor contra altas temperaturas, atuar quando chegar em 220°C. Mínimo do dimensional (mm) 238x470x390. Suporte para</p>	Unid.	02	R\$ 754,58	R\$ 1.509,16

	<p>papel grau cirúrgico, ajuste da temperatura de selagem, braço de selagem com trava. Indicador luminoso on/off. Apoio anterior removível. Trilho de corte duplo (dois lados), Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos. Alimentação: 220V~. Frequência: 50/60 Hz. Potência mínima 460W em 220V. Corpo em aço Inox. Seladora com regulagens para diferentes tamanhos de papéis Grau Cirúrgico e com até 25cm de área de selagem apoiados em suporte metálico de ajuste. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>				
24	<p>KIT PEÇA DE MÃO (ALTA ROTAÇÃO SACA BROCA, MICRO MOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA): 1) DESCRIÇÃO MÍNIMA: ALTA ROTAÇÃO SACA BROCA - Especificações mínimas: Corpo Caneta ARO: fabricado em latão com tratamento cromado acetinado; Autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos; Resistente; Encaixe Tipo BORDEN; Terminal padrão 2 furos; Spray Triplo; Rotação: 420.000 rpm; Rotores precisamente balanceados; Pressão de Ar de Trabalho: entre 32 e 35 libras (psi). Baixo Ruído de Trabalho; Sistema de Fixação das Brocas; Resistente a uma tração superior a 22 N; Alto Torque; Formato Ergonômico - Fina, com ranhuras antiderrapantes; Rosca da conexão com tratamento eletro-químico; Produto com certificado CE – Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. 2) DESCRIÇÃO MÍNIMA DO MICROMOTOR: Corpo Micro Motor Fabricado em alumínio com tratamento Cromado Acetinado; Autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação; Resistente; Baixo peso; Encaixe tipo borden; Terminal padrão 2 furos; Spray Externo Simples; Niple de encaixe para mangueira para sistema de refrigeração externo – padrão; Rotação: De 5.000 rpm a 20.000 rpm; Possua regulagem de rotação / inversão no corpo do Micro Motor; Não apresenta vibração; Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (psi); Peso líquido aproximado de 75 gramas; Acoplamento: Através do sistema INTRA; Baixo Ruído de Trabalho; Alto Torque; Rosca da conexão com tratamento eletro-químico. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. 3) DESCRIÇÃO MÍNIMA DO CONTRA ÂNGULO: Fabricado em Alumínio anodizado; Autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos; Resistente; Acoplamento no Sistema INTRA giratório; Região do travamento com anel em aço INÓX; Spray Externo: Composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa;</p>	Unid.	02	R\$ 2.354,49	R\$ 4.708,98

	<p>Rotação: Máxima de 20.000 rpm; Transmissão 1:1; Baixo Ruído de Trabalho: Sistema de lâmina para Fixação das Brocas: Brocas fixadas por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo; Resistente a uma tração superior a 45 N; Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes; Cabeça pequena e o ângulo da peça de mão dentro dos mais rigorosos padrões internacionais; Adaptador para broca Alta Rotação; Produto com certificado CE – Comprova que o aparelho segue os mais rigorosos padrões europeus de qualidade. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. 4) DESCRIÇÃO MÍNIMA DA PEÇA RETA: Fabricado em alumínio com tratamento Cromado Acetinado; Autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos; Acoplamento no Sistema INTRA giratório; Spray Externo: Composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que: permite a condução da água do micromotor até a extremidade da ponta ativa; Rotação: Máxima de 20.000 rpm Transmissão 1:1; Baixo Ruído de Trabalho: Sistema de Fixação das Brocas: Brocas fixadas pelo anel de regulação no corpo da peça reta; Resistente a uma tração superior a 45 N Utiliza Brocas Standard, Haste Tipo 2; Formato Ergonômico: Compacta, com ranhuras antiderrapantes. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>				
25	<p>UNIDADE GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO: Capacidade mínima de geração de vácuo de cada bomba na pressão de trabalho: 30 m³/h (trinta metros cúbicos por hora). Especificações técnicas mínimas dos equipamentos e componentes (escopo de fornecimento): Infraestrutura da Central de Vácuo: Central de geração de vácuo hospitalar a seco ou lubrificada a óleo, equipada com duas bombas (principal e reserva), com sistema de geração de vácuo do tipo palheta; Capacidade mínima de geração de vácuo na pressão de trabalho: 30 m³ /h (trinta metros cúbicos por hora); Para o dimensionamento da central de vácuo, devem ser levados, em conta, os valores indicados no anexo B da NBR 12188/2016, ou versão mais recente, uma pressão abaixo da atmosférica de no mínimo 300 mmHg na central de vácuo ou 460 mmHg de pressão absoluta máxima nos postos de utilização mais distantes da central de vácuo; Faixa de operação aproximada do sistema: Pressão máxima: - 24in.Hg – Pressão mínima: - 19in.Hg. Motores elétricos trifásicos Volts, 60 Hertz; Os motores deverão ter potência suficiente para atender a capacidade de geração de vácuo e pressão de operação conforme especificado anteriormente. Reservatório (pulmão de vácuo) com tratamento anticorrosivo compatível com o sistema, com capacidade mínima de 425 litros; Quadro de</p>	Unid.	01	R\$ 76.739,08	R\$ 76.739,08

<p>comando elétrico através de PLC; Dispositivo de partida dos motores: Suave - “Inversores”, para motores com potência superior a 2CV; Para motores com potência elétrica menor ou igual a 2CV, será aceito o tipo de partida direta para os motores desde que a carga na partida apresente conjugado resistente de partida até aproximadamente 1/3 do conjugado nominal do motor; Possibilidade de operação do sistema de forma automática e manual; Amortecedores de vibração para o calço das bombas e sistemas necessários; Equipado com vacuostatos e vacuômetro. Demais acessórios necessários para o correto funcionamento do sistema. A Central de Vácuo Clínico deverá ser equipada com as seguintes características construtivas: Central de vácuo do tipo duplex, provida de um módulo de bomba(s) principal e um módulo de bomba(s) reserva, montadas em estrutura de suportes em aço inoxidável 304 (módulo aberto); Nível de ruído máximo de 65 db medidos a 1,5 metro de distância do módulo; Um módulo deverá estar sempre em “stand by” para entrada em operação no caso de falha do módulo que estiver em funcionamento ou em caso de parada para manutenções; Cada módulo de geração de vácuo clínico deverá suprir a capacidade de 100% do consumo máximo provável dos ambientes estimado em no mínimo 30 m³/h; Caso seja necessário, em uma situação de emergência, no qual o fornecimento de vácuo clínico esteja comprometido, o comando de operação do sistema deverá permitir o funcionamento da central reserva (funcionamento de todos os dispositivos geradores de vácuo das duas centrais), simultaneamente. O Sistema deverá ser provido de comando lógico programado (PLC) para comutação do conjunto de bombas (mestre/escravo/mestre), ou seja, durante um período pré-determinado um módulo estará em funcionamento e o outro reserva. Após um período pré-determinado, deverá ser feito a troca de operação entre os módulos, automaticamente. Deverão ser instalados em paralelo, dois filtros bacteriológicos para desinfecção do ar liberado para a atmosfera, exceto nos casos de sistemas de vácuo providos de outros sistemas de desinfecção do gás aspirado na rede para lançamento na atmosfera, em conformidade com a legislação. Cada filtro deverá ter capacidade de retenção de partículas sólidas. A sua montagem deverá possibilitar a troca dos mesmos de maneira simples e segura. Painel elétrico de comando duplex. Filtros de proteção. Fornecimento de todos os calços, parafusos, porcas e arruelas e outros elementos de união necessários à montagem e instalação dos equipamentos.</p>				
---	--	--	--	--

26	<p>KIT SUCCÃO - Descrição mínima: Suctor de Ø6mm (Saliva) com filtro. Led indicativo de funcionamento fixada na coluna do refletor ou armário. Confeccionados em chapa de aço fosfatizado com pintura em poliuretano, resistente à oxidação. Filtro de resíduos. Os Suctores reguladores de sucção devem ser: em alumínio anodizado com ponteiras cromadas removíveis e autoclaváveis. Corpo liso isento de registros laterais. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.</p>	Unid.	01	R\$ 977,85	R\$ 977,85
27	<p>JATO DE BICARBONATO E ULTRASSON - Especificações mínimas: aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para preparo e limpeza biomecânica do canal radicular, profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; painel de comando digital com led indicativo de funcionamento, comandos através de seletores digitais e reguladores; tecla seletora de funções programáveis para Perio, Endo e Scalling; regulador da variação ultrassônica, em dez estágios permite mais ou menos potência; regulador do fluxo de água da bomba peristáltica com ajuste fino possibilitando também o trabalho a seco na condensação de amálgama cimentação de onlays/inlays e tecla reguladora fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato; bomba peristáltica com micromotor elétrico; tanque de reservatório do líquido irrigante com capacidade de 1L acoplado e removível, confeccionado em policarbonato transparente, com led; peça de mão do ultrassom com transdutor piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz; duas capas protetoras do transdutor e esterilizáveis em autoclave até 135°C; acompanha três pontas com rosca externa para remoção do cálculo e duas chaves para fixação dos inserts, com prolongador de proteção; peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave; ponteira com difusor concêntrico que efetua a mistura de ar, água e bicarbonato, a uma pequena distancia da ponta, evitando entupimento da mesma; reservatório de bicarbonato de sódio confeccionado em policarbonato; pedal único de acionamento para o ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; potência 60VA; tensão de alimentação 127/220V – 60Hz. Deverá vir acompanhado de pontas.</p>	Unid.	01	R\$ 2.841,95	R\$ 2.841,95
28	<p>AUTOCLAVE 21 LITROS - Descrição mínima: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Sistema de rastreabilidade, Câmara horizontal Digital, temperatura e pressão exibidos por LEDs. Sistema com micro controlador, Ciclo eletrônico de esterilização. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de</p>	Unid.	01	R\$ 5.389,76	R\$ 5.389,76

	esterilização): 1,7 kgf/cm ² a 1,8 kgf/cm ² / 126 a 129C Desaeração e despressurização: Automáticas, Secagem com porta entreaberta; Sistema de ajuste de altitude; Capacidade: 21 litros; Potência: 1.600 Watts Voltagem: Bivolt automático 127V - 220V; Consumo elétrico: 485 Watts/hora; Dimensões internas da câmara (DxP): 25 x 43 Material da Tampa e Câmara: Aço inox; possuir 3 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 copo graduado e 1 manual de instruções. Deve possuir Chave de porta; Trava da porta; Sistema eletrônico de controle de potência; Termostato; Anel de vedação; Válvula de segurança/anti-vácuo; Porta com travamento em 4 pontos; Sensor para controle da temperatura interna do equipamento; Sensor para controle da pressão interna do equipamento; Controle eletrônico de sobrepressão que cancela o ciclo automaticamente caso a pressão ultrapasse o limite preestabelecido; Controle eletrônico de subpressão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de pressão no interior da câmara; Tecla Cancela para cancelar o ciclo a qualquer momento; Bips sonoros para auxiliar a monitoração; Sistema de ajuste de altitude; Sistema automático de ajuste em função da pressão atmosférica que possibilita o funcionamento em diferentes altitudes; Tampa e Câmara em aço inox; Bivolt automático - 127/220 V AC (95 - 254V); Controle eletrônico de sobretensão que cancela o ciclo automaticamente caso a tensão ultrapasse o limite preestabelecido; Controle eletrônico de subtensão que cancela o ciclo automaticamente caso haja queda de a tensão. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.				
29	MOCHO COM ENCOSTO PROTEÇÃO DO ENCOSTO REFORÇADO - Especificações mínimas: superfície giratória; regulagem da inclinação e altura do encosto por rosca de regulagem independente; sistema de regulagem de altura do assento a gás, com alavanca independente; regulagem encosto na horizontal: máxima 160mm e mínima 110mm; altura máxima do assento: 525mm; altura mínima do assento: 400mm; altura máxima total: 948mm; altura mínima total: 820mm; peso máximo suportado: 135kg; composto por estrutura plástica; estrutura do encosto e do assento em espuma; superfície revestida em courvin sintético; base aranha com 5 rodízios.	Unid.	02	R\$ 711,53	R\$ 1.423,06
30	DESTILADOR DE ÁGUA 220 VOLTS - Especificações mínimas: com capacidade de 2 a 5 litros/hora, desligamento automático com as seguintes características mínimas: FUNCIONAMENTO: Sistema Pilsen: a água que entra na caldeira é pré aquecida para depois entrar em ebulição e posterior condensação.	Unid.	01	R\$ 2.413,97	R\$ 2.413,97

	<p>COMANDO AUTOMÁTICO: Sistema automático de liga/desliga; Liga quando atinge o nível mínimo de água, e desliga quando o nível cai/fecha a torneira; Controle de desligar automaticamente na falta de água por pressostato.</p> <p>CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: 2 a 5 litros por hora.</p> <p>ESTRUTURA: Totalmente em aço inox.</p> <p>CÚPULA: Em aço inox com puxador.</p> <p>SUPORTE: Para fixação na parede; deve ser colocado nivelado.</p> <p>TENSÃO (VOLTAGEM): 220 Volts.</p> <p>CONSUMO: 2000 Watts.</p> <p>CORRENTE: 8A.</p> <p>DIMENSÕES: Diâmetro do cano: 63,5mm. Comprimento do cano: 61,5cm. Diâmetro da bacia: 40,5cm. Espessura da fiação: 2,5mm.</p> <p>REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: Com base nos Incisos IV e VII, §2º do artigo 2º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 206 de 17 de novembro de 2006, o produto relacionado não é passível de registro/cadastramento. Mínimo 01 ano de garantia. Auxílio na instalação do equipamento.</p>				
31	<p>MINI INCUBADORA - Descrição mínima: voltagem automática (bivolt). Temperatura máxima de incubação 60°C. Capacidade 4 indicadores. Potência 10 watts. Voltagem 127/220V – Comutação Automática. Frequência 50/60 Hz. Dimensão 8,7x7,6cm (AXD)/Orifício para indicador: 10x37mm (DXP). GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. Este equipamento deve estar em conformidade com a ISO 9001 - Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 - Aparelhos Médicos - Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC Nº 59).</p>	Unid.	01	R\$ 310,50	R\$ 310,50
32	<p>NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO - Especificações mínimas: construído em chapa de aço; pintado eletrostaticamente na cor branca. Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15W 6500k por corpo; acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; luminância aproximada de 2000 nits; Acendimento através de interruptor; disponível em 220V.</p>	Unid.	02	R\$ 960,15	R\$ 1.920,30
33	<p>MOTOR ENDODÔNTICO - Especificações mínimas: para limas rotatórias, com movimentos recíprocante e rotatório convencional, compatíveis com todos os sistemas disponíveis no mercado; com tela de LCD colorida, peça de mão com acionamento manual, apresentando cinco programas pre-definidos e oito programas livres. Acompanha contraângulo redutor 6:1, carregador e peça de mão. Possuir mecanismo de reverso nas opções de automático, semiautomático ou sem o mesmo. Permitir ajuste de velocidade na faixa de 250 a 1.200 RPM e de torque 0,6 a 4,0 Ncm.</p>	Unid.	01	R\$ 7.468,65	R\$ 7.468,65

	Bivolt.				
42	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COMPLETO - Especificações mínimas: kit carro funcional de limpeza deverá conter os seguintes componentes: carro funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; placa de sinalização “piso molhado” com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; conjunto de balde espremedor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; pá coletora com tampa; conjunto esfregão com mop úmido e ponta dobrada.	Unid.	03	R\$ 1.508,71	R\$ 4.526,13
43	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - Especificações mínimas: cadeira individual fixa, com encosto em espaldar baixo, assento em formato anatômico - ergonômico e braçadeiras tipo concha, totalmente fabricados em polipropileno (pp) altamente resistente pelo sistema de injeção termoplástica na cor azul royal, nas dimensões: encosto 61cm x 46,5cm. Assento 54cm x 66cm e duas braçadeiras com estabilidade do apoio e hastes reguláveis para a altura por meio de manípulos nas dimensões: 27 x 20cm. A base de apoio da cadeira com capacidade de suportar a carga de 120kg deve ser constituída em tubo de aço carbono redondo de diâmetro e espessura: 7/8 polegadas x 1,2mm, travessas horizontais e os pés com sapatas protetoras. Altura do chão até o assento: 45cm. As medidas poderão sofrer variação de até ± 5%, exceto quando houver medidas mínimas determinadas. A montagem da cadeira é de responsabilidade do fornecedor. Acompanha o produto: manual de fabricação e orientação de uso e manutenção da cadeira; certificado de garantia de 12 meses, contra defeitos de fabricação; certificado de conformidade de produto emitido pelo INMETRO OU ABNT.	Unid.	02	R\$ 771,43	R\$ 1.542,86
45	CARRO CUBA - Especificações mínimas: fabricado em inox, possuindo duas rodas fixas e duas rodas giratórias com sistema de equilíbrio central que permita facilidade em manobras e plataforma de elevação na base do carro para otimizar a ergonomia. Com capacidade para 400 litros, ou 230kg de carga, composto de tampa, dreno para escoamento. Em rodas pneumáticas de 6, para transporte de roupa suja.	Unid.	02	R\$ 2.837,04	R\$ 5.674,08
46	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER) - Especificações mínimas: com rodízios, em aço com leito em chapa de ferro pintado, cabeceira e peseira fixas e em aço pintado, para pacientes de 180kg. Dimensões externas máximas: Comprimento	Unid.	71	R\$ 2.192,75	R\$ 155.685,25

	1,90m x Largura 0,90m. Colchão para cama revestido em curvim cor azul, estrutura interna em espuma 100% poliuretano, densidade mínima 33, revestimento em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, na cor azul royal, com selagem vulcanizada, fechamento em zíper, presença de dispositivo de ventilação na lateral que impeça a contaminação interna. Dimensão total: comprimento 1,90cm, largura 80cm, altura base 14cm, tratamento anti-acaro e antifúngico, na cor branca.				
52	CARRO BUFFET TÉRMICO - Características mínimas: carro térmico de self service com 8 cubas inclusas, com cavalete. Confeccionado em aço inox aisi 430. Cubas gastronômicas (gns). Estrutura tubular com pintura eletrostática. Protetor salivar em aço inox aisi 430. Iluminação fluorescente. Medidas aproximadas das cubas 325x265x65. Medidas aproximadas do carrinho 595x1445x1255.	Unid.	01	R\$ 7.926,65	R\$ 7.926,65
57	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Especificações que atenda no mínimo: carro com três bandejas em aço inox escovado 430; rodas giratórias de 4"; duas rodas com freio; medidas das bandejas 83cm x 51cm; capacidade 75kg.	Unid.	01	R\$ 4.240,54	R\$ 4.240,54
58	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS - Especificações que atenda no mínimo: carro cuba rodas pneumáticas 100 litros fabricado em polietileno linear com capacidade volumétrica total (com tampa). Rodas fixas e giratórias de 5", com sistema de equilíbrio central; carro composto de tampa articulada e dreno. Dimensões aproximadas, comp 1130mm x larg 770mm x alt 1060mm.	Unid.	02	R\$ 1.838,55	R\$ 3.677,10
59	APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO - Especificações mínimas: eletrocardiógrafo portátil, digital, aquisição simultânea de no mínimo 12 canais, alimentação AC ou a bateria, impressão de 03 canais em bobina térmica 8cm ou 12 canais em papel A4, Impressora acoplada (bobina térmica), Cabo do paciente de 10 vias, Registro ANVISA.	Unid.	01	R\$ 7.005,24	R\$ 7.005,24
60	SUPORTE PARA SORO TIPO PEDESTAL - Especificações mínimas: material em aço inoxidável, regulagem de altura, haste superior com dois ganchos, base aranha com 4 rodas.	Unid.	04	R\$ 361,89	R\$ 1.447,56
61	APARELHO RAIOS X ODONTOLÓGICO - Descrição mínima: braço articulável com movimentação vertical e horizontal, base totalmente construída em ferro fundido, rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, tempo de exposição controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado. Aparelho equipado com colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal. Funcionamento em 220V, comando eletrônico	Unid.	01	R\$ 8.506,28	R\$ 8.506,28

	digital microprocessado centesimal, cabeçote de raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo, cabo espiralado que permite o disparo em até 5m de distância, articulações com movimentos de 360°, pintura com tinta poliuretana, base em cruzeta, laudo radiométrico (Radiação de Fuga), rede 220V AC, correntes de uso 5.5A (220V), modelo 70 KV, tempo de exposição 0.07 a 3 seg., intensidade de corrente do tubo 8 Ma., foco 0.8 x 0.8 mm. Garantia mínima de 24 meses.				
62	<p>AUTOCLAVE DE 54 LITROS - Especificações mínimas: sistema de bloqueio na Câmara horizontal Digital com display de LCD; Sistema com microcontrolador 5 Programas de Esterilização, sendo: 1 - Instrumental Embalado; 2 - Instrumental Desembalado; 3 - Plásticos e Algodão; 4 - Kit Cirúrgico e Tecidos; 5 - Líquidos; Sistema de preaquecimento. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 kgf/cm² (para ciclos de 121 C) e 2,2 kgf/cm² (para ciclos de 134 C); Desaeração e despressurização: Automática; Secagem: Automática (com a porta fechada); Capacidade: mínima de 54 litros; Voltagem: 220V; Potência: 3.600 Watts; Consumo elétrico: 750 Watts/hora; Dimensões internas da câmara de no mínimo (DxP): 34x66cm; Material da Câmara: Aço Inox; Base estrutura metálica: Aço carbono com pintura eletrostática com propriedades antimicrobianas. 1 suporte para bandejas; 3 bandejas; 1 mangueira para despressurização (preta 1,5m); 1 mangueira para abastecimento (transparente 1,5m); 1 mangueira para válvula de segurança (transparente 1,5m); 1 pendrive; 2 abraçadeiras e 1 manual de instruções. Sistemas de Segurança: 01 - Sistema de bloqueio; 02 - Fechamento da porta com 6 pontos de fixação; 03 - Display de LCD; 04 - Disjuntor acoplado: proteção para possíveis oscilações da rede elétrica; 05 - Ajuste da altitude automático; 06 - 3 Sensores de temperatura: controla a temperatura interna do equipamento; 07 - Sensor de pressão: controla a pressão interna do equipamento; 08 - Sensor de abastecimento: controla se o equipamento foi abastecido corretamente e informa a necessidade de repor a água no reservatório; 09 - Anel de vedação: abre caso ocorra uma elevação excessiva de pressão; 10 - Controle eletrônico de sobrepressão; 11 - Controle eletrônico de subpressão; 12 - Sistema eletrônico inteligente que cruza dados dos sensores de pressão e temperatura e caso haja alguma falha no ciclo, o mesmo cancelado automaticamente; 13 - Filtro de ar: filtra a admissão de ar na câmara; 14 - Válvula de sobrepressão; 15 - Válvula de anti-vácuo interna; 16 - Termostato; 17 - Tecla Cancela; 18 - Bips sonoros; 19 - Chave de porta; 20 - Chave</p>	Unid.	01	R\$ 18.069,78	R\$ 18.069,78

	eletromecânica; 21 - Geração de relatório com informações com as etapas do ciclo esterilização; 22 - Conexão USB; 23 - Sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração; 24 - Alerta de tempo limite de aquecimento; 25 - Fusíveis: dispositivos que tem por finalidade proteger as instalações elétricas e o equipamento contra excessos de corrente; 26 - Sistema eletrônico de controle de potência.GARANTIA: 2 ANOS				
63	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide. Uso em paciente, periapical, tamanho 100x60cm com 0,25mm pb, acabamento em polikroy (corino especial).	Unid.	02	R\$ 453,06	R\$ 906,12
64	TERMÔMETRO DIGITAL FRONTAL E AURICULAR INFRAVERMELHO - Especificações mínimas: instrumento de uso fácil, preciso e rápido informando a temperatura tomada em aproximadamente 2 (dois) segundos. Verifica temperatura ao colocar a sonda do termômetro infravermelho na parte frontal (testa) de sua cabeça ou ouvido (canal auricular). Informação da temperatura no visor de LCD colorido (muda de cor com base nos resultados da temperatura). Especificações técnicas: escala de temperatura: 32°~49°C divisão: 0,1°C precisão: 0,2°C (de 35,5~42°C) / 0,3° (restabte) função auto desligamento. Registro no Ministério da Saúde.	Unid.	06	R\$ 161,66	R\$ 969,96
65	OTOSCÓPIO - Especificações mínimas: em Fibra Óptica com lâmpada halógena ou Xenon de aproximadamente 3V; Lente giratória com aumento de 03 vezes; Acompanha 05 espéculos sendo: 01 jogo com 04 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5mm, 3mm, 4mm e 5mm (Esterilizáveis em autoclave ou solução para esterilização) e 01 espéculo padrão de 04mm; Cabeça altamente resistente a impactos; Controle de intensidade da luz e liga/desliga; Pilha ou Bateria convencional; Deve ter registro da ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	02	R\$ 952,56	R\$ 1.905,12
66	OFTALMOSCÓPIO - Especificações mínimas: deverá possuir iluminação halógena, tensão de alimentação: 3,50V, disco de abertura no mínimo com 05 posições, controle manual de luminosidade, cabo em metal cromado com proteção contra curto-circuito e portátil, e deverá vir acompanhado de estojo rígido para acomodar o aparelho.	Unid.	02	R\$ 1.001,59	R\$ 2.003,18
67	LANTERNA CLÍNICA COM LUZ DE LED - Especificações mínimas: confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante e branca p/ melhor visualização, acionamento através do botão liga/desliga, possui conveniente clipe de bolso, alimentação através de 2 pilhas.	Unid.	03	R\$ 83,07	R\$ 249,21
68	ESFIGMOMANÔMETRO PARA	Unid.	06	R\$ 197,47	R\$ 1.184,82

	ADULTO, TIPO ANERÓIDE - Especificações mínimas: composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg (capacidade de medida 0 a 300 mmHg), braçadeira com fecho de velcro e confeccionada em material sintético, resistente e de fácil limpeza; manguito e pêra em borracha; válvula com rosca. Compatibilidade: Padrão. Garantia mínima de 12 meses.				
69	ESTETOSCÓPIO TIPO ADULTO - Especificações mínimas: conjunto biauricular, niquelado e cromado, mola de aço resistente sem rebarbas, campânulas precisas para 02 sons (cardiopulmonar) e bordas protegidas com borracha, diafragma resistente que garanta sensibilidade acústica para os mínimos ruídos. Tubo em “y” em peça única de vinil flexível e durável. Com olivas anatômicas em silicone.	Unid.	06	R\$ 86,68	R\$ 520,08
70	TERMÔMETRO TIPO DIGITAL - Especificações mínimas: faixa medição temperatura -10°C a +60°C, material plástico e aço inox, características adicionais com cabo extensor de 1,80m, precisão +/- 1°C, alimentação bateria 1,5V tamanho AAA.	Unid.	06	R\$ 121,91	R\$ 731,46
71	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA COM ESTADIÔMETRO ACOPLADO - Especificações mínimas: estrutura em chapa de aço carbono, régua antropométrica até 2,00m em alumínio, bivolt, capacidade de até 200kg, piso de borracha antiderrapante reveste superfície superior da plataforma de pesagem, pés antiderrapantes e reguláveis.	Unid.	02	R\$ 1.630,51	R\$ 3.261,02
72	ADIPOMETRO CIENTÍFICO DIGITAL - Especificações mínimas: mostrador de cristal líquido; capacidade: de 0 a 60mm; tolerância: 0,3mm em 60mm; pressão: mola constante de 9,8 g/mm ² ; resolução: 0,1mm - décimos de milímetros; bateria de longa duração; On/Off – automático; material: ABS / policarbonato / metal.	Unid.	02	R\$ 956,91	R\$ 1.913,82
73	TERMO-HIGRÔMETRO - Especificações mínimas: tipo digital, fonte alimentação bateria 9V, altura 270mm, comprimento 68mm, espessura 25mm, faixa temperatura -20°C a 60°C, faixa medição umidade relativa 10 a 95 per, resolução 0,10°C, características adicionais data logger, 7000 pontos, sensor capacitivo.	Unid.	02	R\$ 105,32	R\$ 210,64
74	LARINGOSCÓPIO ADULTO - Especificações mínimas: material aço inoxidável, tamanho adulto, composição com cabo, lâminas curvas 0, 1, 2, 3, 4 e retas 0, 1, 2, 3, 4, tipo encaixe padrão, lâminas com acabamento fosco, tipo pilha 2 pilhas de 1,5V, lâmpada halógena, embalagem em bolsa de courvin com zíper, com lâmpada extra.	Unid.	04	R\$ 1.195,29	R\$ 4.781,16
75	FLUXÔMETRO PARA POSTO DE REDE DE 0 A 15L/MIN para oxigênio medicinal.	Unid.	20	R\$ 68,39	R\$ 1.367,80
76	FLUXÔMETRO PARA POSTO DE REDE	Unid.	20	R\$ 95,68	R\$ 1.913,60

	DE 0 A 15L/MIN para ar comprimido.				
77	TOMADA DE NYLON DUPLA EM Y para oxigênio medicinal.	Unid.	20	R\$ 77,39	R\$ 1.547,80
78	TOMADA DE NYLON DUPLA EM Y para ar comprimido.	Unid.	20	R\$ 104,69	R\$ 2.093,80
79	REANIMADOR MANUAL - Especificações mínimas: material balão: silicone; capacidade balão: cerca 2,0l; componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone; tipo válvula: válvula unidirecional Pop-Off cerca 60 CMH2O; componente 2: reservatório de O2 em plástico c/ válvula; componente 3: entrada de O2 e extensor PVC; tamanhos: adulto.	Unid.	03	R\$ 304,69	R\$ 914,07
81	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - Especificações mínimas: cadeira de banho adulto higiênica em PVC, com rodas, fabricada em PVC, vinil e tela poliéster, para uso no sanitário e chuveiro; apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava; apoio para os pés retrátil; encosto em vinil revestido com tela de poliéster; tela do encosto removível, facilitando a limpeza; trava nas 2 rodas traseiras; cinto de segurança padrão; caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado; altura total: 99cm; altura do solo/braço: 77cm; altura do assento: 55cm; largura total: 55cm; largura interna: 46cm; profundidade: 50cm/, com apoio dos pés 71cm; apoio para os pés: 36x21cm (LxP); peso: 9,90kg; capacidade de peso de até 140kg.	Unid.	01	R\$ 530,83	R\$ 530,83
82	BALCÃO SELF SERVICE REFRIGERADO - Especificações mínimas: balcão térmico fabricado em aço inox liga 304 18/8, com capacidade para 04 cubas gastronômicas (Padrão Gastronorm) inclusas; 1/1 profundidade 100 milímetros. Dimensões 760 milímetros largura, 910 milímetros de altura, 1550 milímetros de comprimento. Refrigeração com temperatura entre +2 e +7, com controlador digital e isolamento térmico PU expandido. Tanque com refrigeração com serpentina. Protetor salivar com vidro curvo dos dois lados; Dimensões: 1550 milímetros de comprimento, 600 milímetros altura, 467 de largura. Voltagem 220V. Equipado com rodízios de 3' com trava. Corrediça para apoio de bandejas em aço inox AISI 304 18/8 em ambos os lados do balcão, 1550 milímetros comprimento, 310 milímetros largura, 105 milímetros altura. Módulo revestido por chapas de aço inox 304 até a altura dos rodízios.	Unid.	01	R\$ 2.103,29	R\$ 2.103,29
88	CÂMARA ESCURA - Descrição mínima: caixa moldada em polipropileno (PP). Angulagem para entrada das mãos. O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Não existem bordas retentivas. Base removível. Possui alojamento para os recipientes que	Unid.	01	R\$ 305,91	R\$ 305,91

	<p>contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base. Permite a visualização no interior. Garantia Mínima de 2 Anos.</p>				
--	--	--	--	--	--

O valor estimado para aquisição da Cota Principal é de R\$ 629.277,35 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

2.6.3. Da leitura do disposto no artigo 48, I, da LC nº 123/06 se extrai o dever da administração pública de realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Trata-se, portanto, de norma cogente, que exige uma postura deferente por parte do gestor ao realizar um processo licitatório. Ocorre que, interpretando-se o disposto no artigo 49, II, do mesmo diploma legal, é possível chegar à conclusão de que a aplicação desta obrigação está condicionada à existência de no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Os itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 45, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82 e 88 possuem total estimado em valor individual inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), porém a partir de pesquisa realizada junto aos órgãos pertinentes, não foi possível na fase interna a averiguação real de pessoas jurídicas/empresas ativas no mercado local e/ou regional enquadradas como ME, EPP ou Equiparadas, através da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, pertinente aos objetos propostos. Ainda, a série histórica de participação nos certames licitatórios no Município de Catalão para aquisição dos itens acima citados, mostra a inexistência de participação de empresas sediadas local e/ou regionalmente, enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparados, sediados no âmbito local ou regional (art. 48, I da LC nº 123/06, com a redação dada pela LC nº 147/2014), conforme demonstrado nos autos. Razão pela qual decide-se pela ampla participação referente aos itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 45, 46, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82 e 88.

2.7. O custo estimado da presente contratação foi apurado pela Diretoria de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, em consulta ao Banco de Preços – compras governamentais – domínio amplo, fundamentado no Relatório de Cotação acostados

aos autos, e pesquisa junto a sites de empresas especializadas do ramo. Considerando a média aritmética de preços de cada item, o custo **MÁXIMO ACEITÁVEL** para a contratação é de **R\$ 911.355,14 (novecentos e onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).**

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

3.1. Os produtos objeto deste Termo serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas na Tabela constante do subtópico 2.1 acima, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos fora das especificações ou com especificações inferiores as aprovadas pela Administração ou que dificultem a sua instalação, funcionamento ou utilização.

3.2. Os produtos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigíveis, devendo obedecer às normas da ANVISA, ABNT, INMETRO, etc., e demais legislações aplicáveis a cada produto, no que couber.

3.3. Deverão ser fornecidos e instalados apenas produtos NOVOS, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados ou reciclados.

3.4. Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 100 e 127V, inclusive, as exigências de 110 e 115V. Da mesma forma, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V.

3.5. Os produtos ofertados deverão atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu art. 39, VIII.

3.6. Os produtos devem vir acompanhados de Manual do Fabricante ou Montadora, ou Prospecto com as características técnicas, no que couber. Se o produto for importado o Manual do Fabricante ou Montadora ou Prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial, além de declaração de que o produto ofertado possui todas as certificações e compatibilidades exigidas neste Termo de Referência.

3.7. Os produtos devem vir acompanhados, ainda, de certificado de garantia do fabricante, da montadora ou do fornecedor, no que couber, devendo prevalecer a que for maior, respeitado o prazo mínimo exigido, conforme indicado no descritivo dos itens.

3.8. Os produtos não poderão apresentar qualquer conexão, fios, jumpers ou outros elementos que indiquem erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante ou

montador/entregador.

3.9. Desta forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, protótipos de produtos, nem projetos inacabados, produtos com modulação, ou seja, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender a este Termo, produtos expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade e eficiência, ou que sejam falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se a Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a sua autenticidade e origem.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL

2.7. O critério de julgamento das proposta será o de **Menor Preço por Item**, respeitado o valor máximo unitário de cada item da Tabela de Avaliação do Custo (subtópico 2.1).

2.8. Como critério de tratamento diferenciado e simplificado concedido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, fica estabelecido a adoção do empate ficto previsto no art. 44 da citada Lei.

5. DA FORMA DE ADJUDICAÇÃO

5.1. A adjudicação será realizada **POR ITEM**.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. O **Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO**, com a finalidade de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional, necessita da aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, aparelhos de ventilação e ar condicionados, mobiliários geral e hospitalar e eletrodomésticos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em especial, da Clínica de Dependentes Químicos “Joana Gomides Margon” - CDQC.

6.2. Os equipamentos médicos e odontológicos, aparelhos de ventilação e ar condicionados, mobiliários geral e hospitalar e eletrodomésticos a serem adquiridos visam equipar a Clínica de Dependentes Químicos de Catalão (CDQC), objetivando a sua implantação e funcionamento e

o adequado atendimento à população do Município de Catalão-GO, em face da crescente necessidade e alta procura por parte de dependentes químicos ou seus familiares por tratamento em uma estrutura física e adequada.

6.3. A crescente vulnerabilidade ao uso de bebidas e drogas, e a superação desse grave problema de saúde pública cada vez mais preocupante exige ação de acolhimento e tratamento cada vez mais humanizado por parte do poder público. Nesse contexto, o processo de desintoxicação e o acompanhamento terapêutico são fases essenciais ao tratamento.

6.4. Nesse sentido, para auxiliar o dependente químico na luta contra os entorpecentes, o tratamento interno, através da internação em local adequado e altamente qualificado garante que o usuário receba cuidados e apoio de uma equipe multiprofissional.

6.5. Desta forma, visando promover a recuperação e reintegração social dos dependentes químicos, atendendo todas as pessoas que não dispõem de recursos financeiros para tal tratamento, o Município construiu a CDQC, que, agora, através da aquisição dos produtos em tela, busca equipá-la para dar início as suas atividades.

7. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES ESTIMADAS

7.1. A quantidade de produtos especificados neste Termo foram definidos a partir da necessidade apresentada para equipar as instalações da recém construída Clínica de Dependentes Químicos de Catalão (CDQC), com capacidade para abrigar 67 (sessenta e sete) pacientes, podendo chegar a 120 (cento e vinte), justificando a necessidade demandada.

7.2. Portanto, as quantidades foram estimadas para atender as necessidades rotineiras e essenciais a instalação e funcionamento adequado da Unidade assistida.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1. Os produtos a serem adquiridos possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/02, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

9. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA

ELETRÔNICA

9.1. A utilização da modalidade de Pregão, na forma eletrônica, permite um número maior de participantes à medida que amplia a possibilidade de participação para todos aqueles que possuem acesso à internet os meios necessários para apresentação de propostas, propiciando uma maior competitividade, economia de custos da administração, celeridade, diminuição dos gastos das licitantes para prática dos atos atinentes ao certame, vez que não há necessidade de deslocamento físico à repartição pública e, conseqüentemente diminuição do preço contratado.

9.2. Objetivamente, além de conferir maior transparência e publicidade ao certame, percebe-se uma maior possibilidade competitiva no pregão eletrônico, sendo-lhe permitida uma intensa disputa por um número maior de licitantes com o intuito de obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, mesmo após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, uma vez que o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso.

9.3. Dessa forma, no pregão eletrônico, o princípio constitucional da eficiência é alcançado em sua plenitude, uma vez que além da maior competitividade, que resulta nos preços mais vantajosos para a Administração Pública e conseqüentemente a sociedade, ainda existe a redução de gastos na operações e os resultados são alcançados de forma mais rápida. Quando se fala do princípio da eficiência na Administração Pública, significa que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas, o que é observado no processo de pregão eletrônico.

9.4. Além disso, a possibilidade de participação de fornecedores de diversos locais através de sistemas informatizados propicia uma maior facilidade de participação de licitantes sem quaisquer vínculos entre si, dificultando a formação de conluio entre os participantes com o intuito de lograr proveitos ilícitos da administração, auxiliando assim a preservação do interesse público do certame.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES E CONDIÇÃO ESPECÍFICA DA PROPOSTA

10.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica as licitantes deverão apresentar, **NO QUE COUBER**, a seguinte documentação:

2.8.1. **Autorização de Funcionamento Específica (AFE)**, expedida pela ANVISA,

conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76, Decreto Federal nº 8.077/2013, Lei Federal nº 9.782/99 e Portaria Federal nº 2.814/1998;

10.1.3. Certificado, Declaração ou Alvará Sanitário (Licença Sanitária), expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76, Decreto Federal nº 8.077/2013 e Portaria Federal nº 2.814/1998, dentro do prazo de validade, demonstrando que a empresa está funcionando regularmente e apta para a comercialização de produtos pertinentes ao objeto da licitação;

10.1.4. Certificados de Conformidade com as Normas Brasileiras (ABNT) aplicáveis: declaração de que possui o(s) Certificado(s) Internacional(is) aplicável(is) aos produtos importados ofertados, indicando-os individualmente, desde que sejam válidos e vigentes no comércio internacional;

10.1.5. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle: emitido pela ANVISA, podendo ser a cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia do certificado devidamente autenticado, de acordo com o disposto no art. 4º, Inciso VI, Parágrafo 1º do Decreto nº 3.029 de 16 de abril de 1999 e na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Se o produto for importado, o certificado deve ter a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial;

10.1.6. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento de produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.2. Condição específica da Proposta:

10.2.3. Como condição específica da Proposta será exigido das licitantes, **NO QUE COUBER**, a apresentação do **Certificado de Registro, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário oficial da União" com despacho da concessão de registro, referente a cada produto ofertado, ou Declaração de Isenção de Registro, não sendo aceito número de protocolo de processo de solicitação de Registro/Isenção de Registro ou documento provisório para o mesmo fim, conforme Resolução-RDC nº 185/2001;

10.2.3.1. Caso o produto seja dispensado de registro o fornecedor deverá apresentar, **NO QUE COUBER**, o Comunicado de Aceitação de Notificação emitido ANVISA ou a legislação que dispensa o registro.

11. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. O recebimento dos produtos será realizado por servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referentes a entrega dos mesmos (quantidades, marca, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas neste Termo e no Edital de Convocação) de inteira responsabilidade do Fiscal indicado mediante Portaria oportunamente anexada aos autos, sendo recebidos integralmente, após emissão de requisição, através de Ordem de Fornecimento, devendo ser entregues, as expensas da Contratada, no endereço indicado no subtópico 11.4 abaixo, no prazo **MÁXIMO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS**, contados da solicitação formal.

11.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita, realizada por órgão competente do Contratante.

11.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados mediante a emissão de Ordem de Fornecimento emitida por autoridade competente do Contratante, onde deverá constar a especificação dos produtos, quantidade, marca e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão.

11.4. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, junto a Coordenação de Patrimônio e Manutenção, localizada na BR-050, Km 278 – Bairro São Francisco, CEP. 75.709-150, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h.

11.5. Os produtos deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações pertinentes, inclusive quanto a embalagem e transporte, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e integridade dos mesmos e a quantidade fornecida.

11.6. Os produtos serão recebidos:

11.6.3. PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações deste Termo e da Proposta, e aferição da quantidade com o solicitado, no prazo de 3 (três) dias úteis;

11.6.4. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade e quantidade, com a aferição da qualidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

11.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subtópico anterior não ser procedida dentro

do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.8. Ocorrendo a rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Contratada deverá substituí-los no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo e do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observado as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

11.9. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, responsabilizar-se pela sua complementação.

11.10. Após o 5º (quinto) dia de atraso, os produtos poderão, a critério do Contratante, não mais serem aceitos, configurando-se a inexecução total da Ata/Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.

11.11. A Contratada deverá verificar junto aos seus fornecedores/fabricantes/montadoras dos produtos ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.

11.12. Havendo alguma situação extraordinária, com exceção da situação constante do subtópico acima, devidamente justificada pela Contratada, de que não poderá fornecer os produtos solicitados no prazo fixado no subtópico 11.1, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor, um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao Contratante.

11.13. A licitante deverá encaminhar, quando da entrega do produto, **NO QUE COUBER**, os manuais de operação e manutenção, ambos em português ou acompanhado de tradução, para cada item entregue, bem como a sua documentação técnica detalhada de todas as partes/peças, itens, subitens, acessórios e periféricos que o compõem.

11.14. Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos objeto deste Termo, no âmbito da sua execução, para órgãos não pertencentes ou vinculados ao Contratante e/ou sem a anuência expressa deste.

11.15. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Contratante. Neste caso, a Empresa indicada deverá atender todas as condições exigidas na Ata/Contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada e não

pela substabelecida.

12. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO E PRAZO DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA DA ATA

12.1. Considerando a implantação gradual da CDQC, a depender do número de acolhidos, e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos produtos objeto deste Instrumento através do sistema de registro de preços.

12.2. Há que se considerar, ainda, à impossibilidade em definir, com exatidão, a quantidade total de produtos necessários, haja vista a existência de diversos fatores intervenientes, muitos deles alheios ao conhecimento prévio dos solicitantes, sendo esta apenas uma estimativa para os próximos 12 (doze) meses diante da demanda atual, podendo essa quantidade variar para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da Administração, podendo, ainda, ser utilizados parcialmente conforme a necessidade e interesses administrativos do Fundo Municipal de Saúde, razão pela qual a adoção pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a mais adequada.

12.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos produtos indicados no subtópico 2.1 deste Termo justifica-se pela impossibilidade de se prever com exatidão as quantidades de consumo de cada item. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços possibilita ao Fundo Municipal de Saúde registrar os preços de cada item, sempre de acordo com a realidade de mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor daquele produto específico a entrega em quantidades variadas, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

12.4. Diante do exposto, a modalidade a ser adotada será o Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/02, e do Decreto Federal 10.024/2019, devendo ser processada pelo Sistema Registro de Preço, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista a necessidade de fornecimento parcelado, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas neste Termo e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas.

12.5. Para corroborar a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, vejamos o que diz o Art.

15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

12.6. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidades do Município de Catalão, que não tenham participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

12.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação;

12.7.3. Os contratos dela decorrentes poderão ser prorrogados nos termos da legislação vigente.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. São obrigações do Contratante, além das obrigações legais:

13.1.3. Receber os produtos nos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e responsabilizar-se pela sua adequada acomodação;

13.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da Proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento dos mesmos;

13.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a Contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência e da Proposta de Preços;

13.1.6. Devolver os produtos caso não atendam às exigências deste Termo, devendo a Contratada fazer a respectiva reposição;

13.1.7. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos produtos de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas;

13.1.8. Comunicar à Contratada, por escrito, todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento contratado, bem como sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos;

- 13.1.9.** Acompanhar e fiscalizar, por servidor previamente designado, a execução da Ata/Contrato, o fornecimento e a qualificação e aferição dos produtos;
- 13.1.10.** Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente as parcelas de compras dos produtos efetivamente entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 13.1.11.** Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;
- 13.1.12.** O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos, subordinados ou colaboradores;
- 13.1.13.** Solicitar, a qualquer tempo, cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;
- 13.1.14.** Aplicar as sanções administrativas previstas neste Termo, na Ata/Contrato e na legislação vigente.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São obrigações da Contratada, além das obrigações legais:

- 14.1.1.** Fornecer os produtos contratados, observando rigorosamente as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada e aprovados pela área técnica do Contratante e aceitos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 14.1.2.** Entregar os produtos acondicionados em suas respectivas embalagens, nas quais deverão constar os dados referentes à identificação, à marca, e demais especificações técnicas, no que couber;
- 14.1.3.** Fornecer os produtos sem avarias, dentro dos padrões e normas técnicas brasileiras vigentes, em condições ideais de uso, observando-se rigorosamente as características aprovadas pelo Contratante;
- 14.1.4.** Responsabilizar-se pela montagem e adequada instalação dos produtos, especificamente os equipamentos/mobiliários, no que couber, no local indicado pelo Contratante, assumindo todas as responsabilidades legais e operacionais referente a montagem e instalação citada;

-
- 14.1.4.1.** A montagem e instalação do equipamento/mobiliário deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a sua entrega;
- 14.1.5.** A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento/mobiliário e, no que couber, a realização de testes finais, ajustes de calibração que coloque o equipamento/mobiliário em completo funcionamento. Deverá ser agendado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a vinda do técnico para a instalação e demonstração do mesmo;
- 14.1.6.** Caso necessário, a Contratada deverá fornecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura da Ata/Contrato, o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento/mobiliário, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, temperatura, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento adequado e proteção ao meio ambiente;
- 14.1.7.** Transportar os produtos em veículo apropriado, garantindo a conservação, integridade e qualidade dos mesmos, obedecido as normas vigentes;
- 14.1.8.** Entregar os produtos contratados no local, endereço, dias e horários constantes do subtópico 11.4 deste Instrumento;
- 14.1.9.** Fornecer o manual do fabricante ou montadora, ou Prospecto dos produtos, bem como a garantia de fábrica, da montadora ou do fornecedor e relação de assistência técnica autorizada, no que couber, todos em língua portuguesa, observado a sua marca e modelo, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes;
- 14.1.10.** Fornecer garantia do fabricante, fornecedor ou montador do equipamento/mobiliário, pelo prazo definido nas especificações dos objetos constantes do subtópico 2.1, após montagem e instalação, testes e funcionamento dos mesmos, bem como relação de assistência técnica autorizada em todo o país;
- 14.1.10.1.** A garantia deve cobrir problemas eletrônicos, pontos de ferrugem, rodízios, entre outros defeitos que possam ocorrer não decorrentes de mau uso;
- 14.1.10.2.** O prazo de atendimento da cobertura de garantia será de 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo Contratante;
- 14.1.10.3.** A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiverem instalados

os equipamentos/mobiliários;

14.1.10.4. Em caso de não possuir assistência técnica no município de Catalão-GO, a Contratada deverá arcar com os custos de visita ao local e/ou providenciar o envio do equipamento/mobiliário para a assistência técnica autorizada para conserto e a substituição do mesmo por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto e prazo de garantia, sem ônus para o Contratante e no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento dos mesmos;

14.1.11. Fornecer relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos/mobiliários fornecidos, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade);

14.1.12. Apresentar declaração em que conste o endereço de suporte técnico dos fabricantes, montadores ou fornecedores dos equipamentos/mobiliários fornecidos, no que couber, bem como o número telefônico para chamados técnicos, também para suporte aos equipamentos/mobiliários;

14.1.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto neste subtópico implica na obrigação de, a critério do Contratante, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos definidos neste Instrumento, o produto com avaria ou defeito;

14.1.14. Submeter ao Contratante os produtos fornecidos, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado neste Termo e na Proposta de Preços da Contratada, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;

14.1.15. Fornecer, às suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite do Contratante. A Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o novo fornecimento dos produtos que vierem a ser recusados. Caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;

14.1.16. Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discrição no ato de entrega dos produtos;

14.1.17. Não transferir por qualquer forma, os direitos e obrigações que a Ata/Contrato lhe

atribui, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

14.1.18. Não se pronunciar em nome do Contratante, inclusive junto a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos à atividade do mesmo, guardando sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas do Contratante em decorrência da execução da Ata/Contrato, bem como não divulgar ou reproduzir quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pelo Contratante;

14.1.19. Não utilizar o nome do Contratante, ou sua qualidade de fornecedor de produtos para o mesmo, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como: cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;

14.1.20. Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo Contratante, constatado que em decorrência de ato ou fato culposos e/ou dolosos dos prestadores de serviços, empregados ou colaboradores da Contratada;

14.1.21. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos objeto da Ata/Contrato. Fica, desde logo, convencionado que o Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;

14.1.22. O Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;

14.1.23. Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução da Ata/Contrato;

14.1.24. A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastado o Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária que incidam sobre o fornecimento ou sobre a Ata/Contrato firmado pela Contratada;

14.1.25. A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes, prestadores de serviços ou colaboradores, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, na execução da Ata/Contrato, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, o ressarcimento ou indenizações cabíveis a preços

atualizados. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o Contratante reserva-se o direito de descontar dos pagamentos devidos o valor do ressarcimento, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;

14.1.26. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos, subordinados ou colaboradores e, ainda, por quaisquer prejuízos que estes venham a causar ao Contratante ou a terceiros na execução da Ata/Contrato;

14.1.27. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho decorrentes da execução da Ata/Contrato de que venham a ser vítimas seus empregados ou colaboradores;

14.1.28. Credenciar, junto ao Contratante, um representante para prestar esclarecimentos e atender a todas as solicitações necessárias para boa execução da Ata/Contrato, bem como informar e-mail e número de telefone celular para contatar diretamente este representante quando necessário;

14.1.29. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;

14.1.30. Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor da Ata/Contrato;

14.1.31. Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios na execução da Ata/Contrato;

14.1.32. Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pelo Contratante, bem como quanto a permanência e circulação de seus empregados nos prédios e órgãos públicos por ocasião da entrega dos produtos, instalação e treinamento;

14.1.33. Comunicar, por escrito, ao Contratante, imediatamente após o fato, toda e qualquer irregularidade ou anormalidade verificada no decorrer da execução da Ata/Contrato;

14.1.34. Informar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do fornecimento no prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.35. Caso a Contratada não tenha condições operacionais de fornecer os produtos conforme solicitado pelo órgão responsável do Contratante, deverá arcar com o referido fornecimento, sob suas expensas e mantendo o valor de sua proposta, mesmo que tenha que subempreitar a outro estabelecimento;

14.1.36. Comunicar ao Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração, que eventualmente venha a

prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;

14.1.37. Manter, durante a execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

14.1.38. Implantar as medidas corretivas exigidas pela fiscalização da Ata/Contrato, não atrasando ou negligenciando a sua execução;

14.1.39. Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;

14.1.40. Não caucionar ou utilizar a Ata/Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

14.1.41. Cumprir, além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante e do Fabricante relativas ao fornecimento;

14.1.42. Emitir Nota Fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento a que se refere, o número da Ata/Contrato, o valor dos produtos fornecidos, o domicílio bancário do fornecedor (nome do banco, nome e número da agência e da conta corrente/poupança) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;

14.1.43. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução da Ata/Contrato;

14.1.44. Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata/Contrato.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica e/ou ordem de pagamento/cheque nominal, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida em conformidade com a Ata/Contrato ou Nota de Empenho, sem rasuras, informando os produtos e os quantitativos entregues, devendo a mesma ser atestada (contendo data, hora, nome completo e documento de identificação) pelo fiscal da

Ata/Contrato.

15.2. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra.

15.3. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser emitidas em acordo com o estabelecido na Ata/Contrato.

15.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO**, CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa às margens da BR-050, Km 278 (prédio do antigo DNIT) – Setor São Francisco, Catalão-GO, CEP. 75.707-270.

15.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

16. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. O critério de reajuste deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. A Ata/Contrato, bem como o fornecimento contratado, serão acompanhados e fiscalizados por servidor designado pelo Contratante, permitida a assistência de terceiros, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas (art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93).

17.2. O Fiscal da Ata/Contrato deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da sua execução e do fornecimento, observando durante a sua vigência se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas.

17.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas no Código Civil, por danos ou qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou colaboradores na execução da Ata/Contrato, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

17.4. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

17.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução da Ata/Contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.

18.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas que:

- 18.2.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 18.2.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.2.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.3. Nos termos do Decreto Municipal nº 698, de 26 de julho de 2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidades – PAAR, referente às infrações praticadas por fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, no âmbito do Município de Catalão-GO, bem como a aplicação das

penalidades previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 14.333/21 e 12.462/11, a Licitante e/ou Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subtópicos 18.1 e 18.2 ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.3.1. Advertência, através de aviso por escrito, emitido a Contratada pela inexecução total ou parcial da Ata/Contrato;

18.3.2. Multa pecuniária de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, nos casos em que a licitante deixar de apresentar a documentação exigida pelo certame;

18.3.3. Multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, no caso em que a licitante não mantiver a sua proposta ou deixar de celebrar a Ata/Contrato, no prazo de validade da proposta;

18.3.4. Multa pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor da proposta, no caso em que a licitante apresentar documento falso ou em caso de recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar a Ata/Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

18.3.5. Multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, no caso em que a licitante cometer fraude ou comportar-se de modo inidôneo no âmbito da licitação;

18.3.6. Multa de caráter compensatório de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ata/Contrato, em caso de inexecução parcial do objeto ou nos casos de rescisão da Ata/Contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

18.3.7. Multa de caráter compensatório de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata/Contrato, em caso de inexecução total;

18.3.8. Multa moratória, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto, quando será aplicado os seguintes percentuais:

18.3.8.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de produto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior a 30 (trinta) dias corridos;

18.3.8.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder ao subtópico anterior, na entrega de produto ou execução de serviços, calculado desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante;

18.3.9. Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo que esta fixar, tendo sido arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o limite temporal de 2 (dois) anos, nos casos em

que a licitação e/ou Ata/Contrato conduzirem-se pela Lei nº 8.666/93 e nos casos em que a licitação e/ou Ata/Contrato conduzirem-se pela Lei nº 14.133/21, observar-se-á o limite temporal de 3 (três) anos;

18.3.10. Nas licitações e contratos regidos pelas Leis nº 10.520/02 e 12.462/11, as licitantes ou contratados poderão ser impedidos de licitar e contratar com o Município de Catalão-GO pelo prazo de até 5 (cinco) anos e será descredenciado do SICAF, sem prejuízo às multas previstas no instrumento convocatório e/ou na Ata/Contrato, bem como das demais cominações legais, sendo imposta àquele que:

18.3.10.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata/Contrato;

18.3.10.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsificada;

18.3.10.3. Ensejar ou der causa ao retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.3.10.4. Não mantiver sua proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente que o justifique;

18.3.10.5. Praticar atos fraudulentos na execução da Ata/Contrato; ou

18.3.10.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

18.3.10.7. Submete-se à mesma sanção a licitante ou contratado, sob o regime instituído pela Lei nº 12.462/11, que fraudar a licitação e/ou der causa à inexecução parcial ou total da Ata/Contrato.

18.3.11. Declaração de inidoneidade, à vista dos motivos informados na instrução processual, dos contratos e licitações regidos pela Lei nº 8.666/93, devendo permanecer em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 698/2021.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração,

observado o princípio da proporcionalidade.

19. FRAUDE E CORRUPÇÃO

19.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

20. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

20.1. Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão-GO, 24 de maio de 2022.

Elaborado por:

Carlos Estevão Galvão
Mat. 104146

Solicitado e Aprovado por:

Michele Aparecida Aires
Diretora de Compras e Suprimentos do FMS